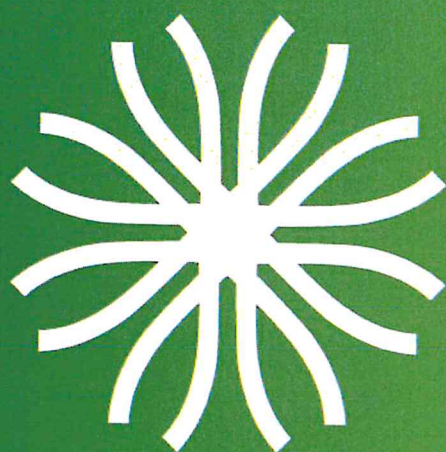




BATALHA
MUNICÍPIO



RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO DE 2023

Município da Batalha

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS

DO MUNICÍPIO DA BATALHA

EXERCÍCIO DE 2023

Índice

Índice.....	3
INTRODUÇÃO.....	5
CAPÍTULO I –Grupo Público Municipal	6
1. Enquadramento Legal.....	6
2. Métodos e Procedimentos de Consolidação.....	7
3. Perímetro de Consolidação Orçamental e Financeiro	8
4. Recursos Humanos	10
5. Principias Atividades Desenvolvidas	11
CAPÍTULO II – Demonstrações Orçamentais Consolidadas	12
1. Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental	13
2. Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza.	14
CAPÍTULO III – Demonstrações Financeiras Consolidadas	15
1. Balanço Consolidado	15
2. Demonstração dos Resultados por Natureza Consolidada	19
3. Demonstração das Alterações do Património Líquido Consolidada	21
4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado	22
5. Anexo às Demonstrações Financeiras	24
CAPÍTULO IV – Contabilidade de Gestão	42
CAPÍTULO V – Considerações Finais	44

(Página propositadamente deixada em branco)

INTRODUÇÃO

O Município da Batalha apresenta neste documento as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício económico de 2022, à data de 31 de dezembro de 2023.

A informação de carácter contabilístico produzida individualmente pelo Município é considerada suficiente para revelar a sua situação económica e financeira.

No entanto, estando a Autarquia inserida num Grupo Municipal, que estabelece múltiplas relações entre si, é necessário integrar as contas das diferentes entidades, eliminando as operações intra grupo de modo a traduzir de forma verdadeira e apropriada, a situação económica e financeira do Grupo Municipal.

Com as Contas relativas ao exercício de 2023 devidamente apresentadas e formalmente aprovadas, procede-se agora à consolidação de contas.

A consolidação de contas representa um instrumento essencial que permite a melhoria da informação contabilística prestada pela administração local, fornecendo numa base mais real e rigorosa para a tomada de decisões por parte dos órgãos autárquicos, seja ao nível da avaliação do risco financeiro, seja no âmbito do controlo e coordenação das atividades que compõem o grupo municipal, bem como na avaliação das políticas públicas locais.

A consolidação é um processo contabilístico que consiste em agregar as contas de uma entidade mãe com o conjunto das entidades compreendidas no seu perímetro de consolidação, de modo que, as contas resultantes representem a situação financeira e os resultados das operações do Grupo Autárquico, como de uma única entidade se tratasse, permitindo assim uma melhor análise e avaliação das políticas públicas locais.

Deste modo é possível dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do Grupo, permitindo também, o estabelecimento de contas únicas representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns, convergindo no sentido das boas práticas de governação, na medida em que são um poderoso auxiliar da gestão autárquica ao sintetizar o desempenho económico e financeiro do Grupo Municipal.

Face a esta clarificação fica evidente a importância de serem apresentadas, para além das contas individuais a que as autarquias estão obrigadas, também as contas consolidadas do Grupo Municipal em que a autarquia se enquadra.




CAPÍTULO I – Grupo Público Municipal

1. Enquadramento Legal

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua atual redação, prevê no n.º 1 do artigo 75.º, a obrigatoriedade dos municípios apresentarem contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, *“os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”* devendo ainda ser consolidadas, de acordo com o n.º 6 do mesmo artigo, as empresas locais, na proporção da participação ou detenção, os serviços intermunicipalizados, as entidades intermunicipais ou entidades associativas municipais.

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), é aplicado a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, que não tenham, forma, designação de empresa, assim como ao subsetor da segurança social e às entidades públicas que tenham sido reclassificadas.

O SNC-AP permite uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aplicado no contexto do setor empresarial local.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Dando cumprimento aos termos legais, foram elaborados os seguintes documentos referentes ao exercício de 2023:

- ❖ Relatório de Gestão Consolidado;
- ❖ Demonstrações orçamentais consolidadas:
 - Demonstração Consolidada do desempenho orçamental.
 - Demonstração Consolidada de direitos e obrigações por natureza.
- ❖ Demonstrações Financeiras Consolidadas:
 - Balanço Consolidado;
 - Demonstração dos resultados por naturezas consolidada;
 - Demonstração das alterações do património líquido consolidada;

- Demonstração de fluxos de caixa consolidado;
- Anexo às demonstrações financeiras;

2. Métodos e Procedimentos de Consolidação

Estipula o n.º 8 do artigo 75.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação, que os *"procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo"*.

Os métodos e procedimentos de consolidação devem ser preparados na mesma base contabilística, combinando as demonstrações financeiras de todas as entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação previsto no n.º 1 do artigo 75.º da RFALEI.

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, as participações detidas direta ou indiretamente seja pelo município, associações de municípios, independentemente da sua tipologia e das áreas metropolitanas são assim consideradas de forma agregada como sendo uma única participação relativa.

A preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Município da Batalha, é elaborada de acordo com o preconizado na NCP 22 – Demonstrações Financeiras, que estabelece os requisitos contabilísticos, socorrendo-se, no entanto, de outras Normas, sempre que o juízo profissional o recomende.

Podem, ainda, aplicar-se as seguintes normas:

- ❖ EC - Estrutura Conceptual;
- ❖ NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras;
- ❖ NCP 18 – Instrumentos Financeiros;
- ❖ NCP 20 – Divulgações de Partes Relacionadas

Na elaboração das contas consolidadas, o Município da Batalha adotou o Método de Consolidação Integral. Trata-se de um método adotado em situações de controlo exclusivo, e consiste na integração no Balanço e na Demonstração de Resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas, e da eliminação da participação financeira nas demonstrações financeiras da entidade consolidante.

A consolidação integral é o método mais representativo da consolidação, pois permite dar uma imagem do patrimônio, da situação financeira e do resultado de um grupo, como se estas formassem uma só entidade.

A preparação e apresentação das Demonstrações Orçamentais Consolidadas do Município da Batalha foi elaborada dando cumprimento a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, nomeadamente no seu ponto 7.3.

O método utilizado foi o da Consolidação Simples, suportado pelas contas da Classe Zero – Contabilidade Orçamental, apenas possível para as entidades obrigadas à utilização do SNC-AP. No caso do Grupo, apenas o Município reúne esse requisito.

A operação de consolidação, financeira e orçamental, comporta as seguintes fases:

- Homogeneização de critérios entre as entidades a consolidar;
- Acumulação dos valores das diferentes rubricas das demonstrações financeiras (ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos e fluxos de caixa) e orçamentais (obrigações, pagamentos, liquidações e recebimentos);
- Eliminação dos reflexos de operações recíprocas, tanto financeiras como orçamentais;
- Repartição dos capitais próprios entre a parte detida pela entidade-mãe e pelas outras entidades;
- Evidência da diferença entre o valor da participação financeira contabilizada no ativo e a correspondente fração que lhe corresponde dos capitais próprios (diferenças de consolidação);
- Eliminação do valor da participação financeira com a eliminação simultânea da situação líquida (no momento de aquisição) da entidade consolidada.

As demonstrações financeiras individuais de todas as entidades envolvidas no perímetro de consolidação reportam a 31/12/2023.

3. Perímetro de Consolidação Orçamental e Financeiro

O perímetro de consolidação, no caso da administração local, é composto pelo conjunto de entidades que estão englobadas neste subsetor, e abrange as entidades cujas contas são objeto de consolidação e, em relação às quais serão apresentadas demonstrações financeiras consolidadas, assim como a identificação dos correspondentes métodos de integração.

Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual (SNC-AP), estabelece que em matéria de consolidação de contas, existem dois tipos de perímetro de consolidação:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamental, (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental);
- Perímetro de natureza financeira (NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas);

Embora o SNC-AP não estabeleça explicitamente os pressupostos da presunção de controlo, para as Autarquias locais, tal lacuna é preenchida pelo artigo 75.º do RFALEI, nos n.ºs 4 e 5.

No n.º 1 do artigo 75.º do RFALEI é estabelecido que os municípios *“apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”* sendo que, segundo o n.º 3 do mesmo artigo, o grupo autárquico constitui-se pelo município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, *“...considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades”*.

A identificação das entidades que compõem o perímetro da consolidação resulta da aplicação conjunta do estabelecido na alínea b) e na subalínea i) da alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do RFALEI. Para além destas, determina também o n.º 6 deste artigo que *“devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais”*.

Assim, as regras aplicadas para definir o perímetro de consolidação do Município da Batalha foram estabelecidas em conformidade com o disposto na legislação acima identificada e com a Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas.

Neste sentido, foi entendido excluir do perímetro de consolidação todas as entidades participadas sobre as quais o Município não detém controlo para gerir as políticas financeiras e operacionais e que também não são materialmente relevantes para o objeto da imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, dos resultados e da execução orçamental.

O Município da Batalha à data de 31 de dezembro de 2023 detinha as seguintes participações financeiras:

Quadro1 – Entidades do Grupo Municipal – Perímetro de Consolidação

Designação	Sede	Número Contribuinte	% participação	Quantia Escriturada 31/12/2023	Perímetro de consolidação	
					Incluídas	Motivo exclusão
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Lisboa	513319182	0,08%	321 165	Não	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses	Coimbra	501627413	0,319%	3 940	Não	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
CESAB - Centro Serviços do Ambiente	Mealhada	502883308	3,020%	3 750	Não	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
CEPAE - Centro Património da Estremadura	Batalha	503874825	14,820%	599	Não	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	Leiria	508035546	10,000%	18 456	Não	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
OPEN - Associação para Oportunidades Específicas de Negócio	Marinha Grande	506125890	0,197%	1 000	Não	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
Lusitaniagás - Companhia Gás do Centro	Aveiro	502761024	0,013%	2 640	Não	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
Mapicentro - Soc. Abate Com.Transf.Carn.Subprodutos	Leiria	501638938	0,010%	230	Não	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
Águas do Centro Litoral S.A.	Leiria	504864688	0,195%	77 775	Não	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
Valoris - Valorização Trat. Resíduos Sólidos	Leiria	503811866	2,470%	49 400	Não	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
Ambibatalha, S.A.	Abrantes	506867781	4,000%	10 000	Não	Inexistência de Controlo / Sem influência significativa
Águas da Batalha, E.M. S.A.	Batalha	517751798	100,000%	4 283 978	Sim	Existência de Controlo / Com influência significativa

Aplicando as regras delimitadoras do perímetro de consolidação estabelecidas nos normativos legais que enquadram os procedimentos de elaboração das contas consolidadas, o perímetro de consolidação é composto pelo Município da Batalha e pela entidade Águas da Batalha, E.M. S.A. a qual é controlada a 100%. Foram excluídas do perímetro de consolidação as restantes entidades pelos motivos acima expostos.

4. Recursos Humanos

O Grupo Público Municipal, a 31 de dezembro de 2023, conta com um conjunto de colaboradores, conforme quadro abaixo indicado, de forma a atenderem à prossecução das suas atividades da forma mais eficiente possível.

Quadro 2 – Trabalhadores do Grupo Autárquico

Designação da Entidade	Número de Colaboradores
Município da Batalha	244
Águas da Batalha, E.M. S.A.	12
Total	256

5. Principias Atividades Desenvolvidas

5.1 – Entidade Mãe – Município da Batalha

NIPC: 501 290 206

Atividade Principal: Atividades desempenhadas no âmbito das atribuições que lhe estão conferidas através do exercício das competências descritas na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as respetivas alterações introduzidas pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que abrange as seguintes áreas de intervenção: Equipamento rural e urbano; Energia; Transportes e comunicações; Educação, ensino e formação profissional; Património, cultura e ciência; Tempos livres e desporto; Saúde; Ação social; Habitação; Proteção civil; Ambiente e saneamento básico; Defesa do consumidor; Promoção do desenvolvimento; Ordenamento do território e urbanismo; Polícia municipal e Cooperação externa.

Património/Capital: 60.155.844,32€

Sistema Contabilístico: Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)

5.2 – Empresa Municipal - Águas da Batalha, E.M. S.A.

NIPC: 517 751 798

Atividade Principal: Tem como objeto social a exploração de atividades de interesse geral de gestão e exploração do sistema público de captação e distribuição de água na área do Município, bem como a prestação de serviços conexos com essas atividades.

Capital Social: 4.278.792,00€

Sistema Contabilístico: Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

CAPÍTULO II – Demonstrações Orçamentais Consolidadas

A consolidação exige um trabalho constante de análise das contas individuais das diversas entidades que compõem o perímetro de consolidação. No caso do Município, o orçamento é um documento previsional obrigatório e vinculativo, pois nenhuma despesa pode ser efetuada sem estar devidamente contemplada e dotada.

A informação orçamental pode ser extraída do Sistema Informático de suporte a todo o momento, o que não acontece com a entidade do Grupo Autárquico, pelo que, a Prestação de Contas Consolidada, no que diz respeito às demonstrações orçamentais, exige um exercício prévio de enquadramento em rubricas orçamentais, das rubricas financeiras da entidade consolidante, de modo a que a informação obtida seja tão fiável quanto possível, uma vez que em alguns momentos se pretende comparar o incomparável.

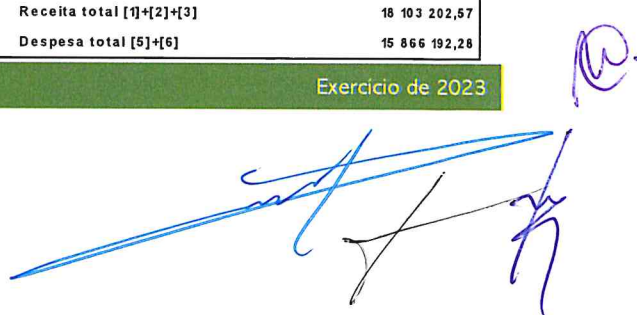
A entidade Águas da Batalha, E.M. S.A. utiliza o SNC, distinto do referencial contabilístico utilizado pela entidade consolidante, SNC-AP, contudo foram efetuados procedimentos de forma a verificar que não existem ajustamentos significativos no âmbito da consolidação.

Na prestação de Contas Consolidada de 2023, o Município, apesar das dificuldades, conseguiu elaborar a Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental e a Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza, tendo por base as Demonstrações de Fluxos de Caixa das entidades, onde constam os pagamentos e os recebimentos por tipologia, o mapa da Demonstração da Execução Orçamental da Receita, onde consta a receita por cobrar no final do período, o mapa da Demonstração da Execução Orçamental da despesa, onde constam as obrigações por pagar no final do período, assim como o balancete da entidade Águas da Batalha, E.M. S.A., onde constam os saldos das contas a receber e a pagar no final do período.

1. Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

Quadro 3 – Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

Rubrica	Recebimentos	31/12/2023	Rubrica	Pagamentos	31/12/2023
	Saldo da gerência anterior	2 656 387,68			
	Operações Orçamentais[1]	2 049 808,95			
	Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00			
	Operações de Tesouraria [A]	606 578,73			
	Receita Corrente	14 065 732,61		Despesa Corrente	13 168 425,04
R1	Receita Fiscal	4 185 711,21	D1	Despesas com o pessoal	5 016 301,05
R1.1	Impostos diretos	4 185 711,21	D1.1	Remunerações certas e permanentes	3 863 038,59
R1.2	Impostos indiretos	0,00	D1.2	Abonos Variáveis ou eventuais	99 333,92
R2	Contribuições sist. de prot. Social e subsist. saúde	0,00	D1.3	Segurança Social	1013 989,30
R3	Taxas, multas e outras penalidades	848 047,68	D2	Aquisição de bens e serviços	6 684 402,87
R4	Rendimentos de propriedade	877 428,30	D3	Juros e outros encargos	51539,54
R5	Transferências e subsídios correntes	7 377 911,27	D4	Transferências e subsídios correntes	1 143 932,76
R5.1	Transferências correntes	7 377 911,27	D4.1	Transferências correntes	1 143 932,76
R5.1.1	Administrações Públicas	7 377 911,27	D4.1.1	Administrações Públicas	372 368,15
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	7 313 422,68	D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	300 896,29
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	64 488,59	D4.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00
R6	Vendas de bens e serviços	767 217,71	D4.1.1.5	Administração Local	7147186
R7	Outras receitas correntes	9 415,46	D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	603 749,10
			D4.1.3	Famílias	167 815,51
			D5	Outras despesas correntes	292 248,82
	Receita de capital	1 943 613,96		Despesa de capital	2 392 363,52
R8	Vendas de bens de investimento	0,00	D6	Aquisição de bens de capital	2 199 294,69
R9	Transferências e subsídios de capital	1938 357,56	D7	Transferência e subídios de capital	193 068,83
R9.1	Transferências de capital	1938 357,56	D7.1	Transferências de capital	193 068,83
R9.1.1	Administrações Públicas	1938 357,56	D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	183 374,02
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1938 357,56	D7.1.3	Famílias	9694,81
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00			
R10	Outras receitas de capital	5 256,40			
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	44 047,05			
	Receita efetiva [2]	16 053 393,62		Despesa efetiva [5]	15 560 788,56
	Receita não efetiva [3]	0,00		Despesa não efetiva [6]	305 403,72
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	D9	Despesa com ativos financeiros	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	D10	Despesa com passivos financeiros	305 403,72
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	18 103 202,57		Soma [7]=[5]+[6]	15 866 192,28
	Operações de tesouraria [B]	138 990,76		Operações de tesouraria [C]	182 114,64
				Saldo para a gerência seguinte	2 800 465,14
				Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	2 237 010,29
				Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	563 454,85
				Saldo global [2]-[5]	492 605,06
				Despesa primária	15 445 740,20
				Saldo corrente	893 398,14
				Saldo de capital	-448 749,56
				Saldo primário	540 235,17
				Receita total [1]+[2]+[3]	18 103 202,57
				Despesa total [5]+[6]	15 866 192,28



2. Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza.

Quadro 4 – Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza

Rubrica	Liquidações	31/12/2023(*)	Rubrica	Obrigações	31/12/2023(*)
	Receita Corrente	731 598,88		Despesa Corrente	709 133,95
R1	Receita Fiscal	59 293,02	D1	Despesas com o pessoal	55 213,63
R11	Impostos diretos	59 293,02	D11	Remunerações certas e permanentes	54 585,31
R12	Impostos indiretos	0,00	D12	Abonos Variáveis ou eventuais	628,32
R2	Contribuições sist. de prot. Social e subsist. saúde	0,00	D13	Segurança Social	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	64 872,31	D2	Aquisição de bens e serviços	560 441,66
R4	Rendimentos de propriedade	3 169,13	D3	Juros e outros encargos	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	10 000,00	D4	Transferências e subsídios correntes	83 891,95
R5.1	Transferências correntes	10 000,00	D4.1	Transferências correntes	83 891,95
R5.11	Administrações Públicas	10 000,00	D4.11	Administrações Públicas	55 013,92
R5.111	Administração Central - Estado Português	0,00	D4.111	Administração Central - Estado Português	49 880,76
R5.112	Administração Central - Outras Entidades	10 000,00	D4.112	Administração Central - Outras Entidades	0,00
R6	Vendas de bens e serviços	588 421,39	D4.115	Administração Local	5 133,16
R7	Outras receitas correntes	5 843,03	D4.12	Entidades do setor não lucrativo	28 878,03
			D4.13	Famílias	0,00
			D5	Outras despesas correntes	9 586,71
	Receita de capital	37 108,66		Despesa de capital	211 559,74
R8	Vendas de bens de investimento	0,00	D6	Aquisição de bens de capital	206 660,73
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	D7	Transferência e subsídios de capital	4 899,01
R9.1	Transferências de capital	0,00	D7.1	Transferências de capital	4 899,01
R9.11	Administrações Públicas	0,00	D7.12	Entidades do setor não lucrativo	4 899,01
R9.111	Administração Central - Estado Português	0,00	D7.13	Famílias	0,00
R9.112	Administração Central - Outras Entidades	0,00			
R10	Outras receitas de capital	37 108,66			
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00			
	Receita efetiva [1]	768 707,54		Despesa efetiva [4]	920 693,69
	Receita não efetiva [2]	0,00		Despesa não efetiva [5]	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	D9	Despesa com ativos financeiros	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	D10	Despesa com passivos financeiros	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	768 707,54		Despesa total [6]=[4]+[5]	920 693,69

(*)Conforme FAQ 50 para o setor público, relativa a liquidações e obrigações a considerar na Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza, divulgada em setembro de 2022 pela Comissão de Normalização Contabilística

CAPÍTULO III – Demonstrações Financeiras Consolidadas

No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas, passam sobretudo, por proporcionar informação útil aos seus leitores/utilizadores para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas não têm período de comparabilidade, uma vez que a empresa municipal iniciou a sua atividade em 01 de novembro de 2023.

De seguida iremos analisar o balanço e a demonstração de resultados consolidados.

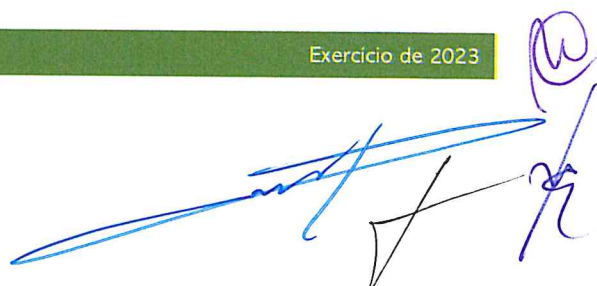
1. Balanço Consolidado

A situação financeira e patrimonial do Grupo Autárquico num dado momento está refletida no Balanço Consolidado. Trata-se de um documento contabilístico que espelha os ativos, o património líquido e os passivos.

Para melhor compreensão e enquadramento dos dados, dever-se-á proceder à sua leitura cruzada com a informação constante nos Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Quadro 5 – Componentes do ativo

Componentes do Ativo	31/12/2023	Peso Relativo %
Ativos fixos tangíveis	67 727 125,35	87,36%
Propriedades de investimento	209 351,97	0,27%
Ativos intangíveis	398 001,22	0,51%
Participações financeiras	488 954,08	0,63%
Ativos por impostos diferidos	3 300,00	0,00%
Ativo Não Corrente	68 826 732,62	88,78%
Inventários	340 147,96	0,44%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2 670 173,48	3,44%
Clientes, contribuintes e utentes	422 993,34	0,55%
Estado e outros entes públicos	9 663,70	0,01%
Outras contas a receber	2 444 940,05	3,15%
Diferimentos	14 267,65	0,02%
Caixa e depósitos	2 800 465,14	3,61%
Ativo Corrente	8 702 651,32	11,22%
Total do ativo	77 529 383,94	100,00%



O ativo das contas consolidadas do Município de Batalha atingiu os 77,5 milhões de euros. Do total do ativo, 88,78% constitui o ativo não corrente e 11,22% o ativo corrente.

Os Ativos Fixos Tangíveis incluem entre outros, os terrenos e recursos naturais; edifícios e outras construções; infraestruturas, património histórico, artístico e cultural, equipamento de transporte, equipamento básico e administrativo, e respetivas depreciações, assim como ativos fixos tangíveis em curso. Estes ativos representam 87,36% do ativo total consolidado.

A conta caixa e depósitos à ordem representam cerca de 3,61% do ativo corrente, seguindo-se os devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis, que atingem 3,44% do ativo corrente, que corresponde aos contratos de financiamento Portugal 2020 e PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

Quadro 6 – Componentes do Património Líquido

Componentes do Património Líquido	31/12/2023	Peso Relativo %
Património/Capital	60 155 844,32	88,37%
Resultados transitados	-7 551 476,85	-11,09%
Outras variações no Património Líquido	16 182 052,72	23,77%
Resultado líquido do período	-714 876,51	-1,05%
Total do Património Líquido	68 071 543,68	100,00%

O Património Líquido corresponde a 68 milhões de euros. Nesta rubrica do balanço, destaca-se a componente "Outras variações no Património Líquido", que inclui fundamentalmente, as transferências de capital recebidas pelo Município, no âmbito dos projetos cofinanciados já concluídos, eventos que se refletem nas contas consolidadas, e representa cerca de 23,77% do total do Património Líquido Consolidado.

Quadro 7 - Componentes do Passivo

Componentes do Passivo	31/12/2023	Peso Relativo %
Provisões	277 516,66	2,93%
Financiamentos obtidos	1 267 020,08	13,40%
Diferimentos	1 686 427,22	17,83%
Outras contas a pagar	507 793,74	5,37%
Passivo não corrente	3 738 757,70	39,53%
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis com	88 790,96	0,94%
Fornecedores	779 690,12	8,24%
Estado e outros entes públicos	72 739,76	0,77%
Financiamentos obtidos	317 233,56	3,35%
Fornecedores de investimentos	198 057,86	2,09%
Outras contas a pagar	1 482 049,71	15,67%
Diferimentos	2 780 520,59	29,40%
Passivo corrente	5 719 082,56	60,47%
Total do Passivo	9 457 840,26	100,00%

Relativamente ao passivo, as contas consolidadas do Município fecharam com um valor de 9,45 milhões de euros, onde 39,53% constitui passivo não corrente e, 60,47% passivo corrente.

A rubrica dos diferimentos representa cerca de 47,23% do total do passivo, devido ao cumprimento da NPC 14 – Rendimentos sem contraprestação pelo Município. Esta norma prevê que, aquando da aprovação de um contrato de financiamento de fundos comunitários, a entidade publica beneficiária da transferência do estado, deve reconhecer um ativo e simultaneamente um passivo.

A rubrica, *Outras Contas a Pagar*, regista os gastos a reconhecer no próprio período, mas cujo pagamento venha a ocorrer em exercícios futuros, em obediência ao princípio da especialização do exercício.

Os financiamentos obtidos assinalam 16,75% do total do passivo, esta rubrica, apenas teve origem nas contas individuais do Município.



Quadro 8 – Balanço Consolidado

RUBRICAS	NOTAS	31/12/2023
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	5	67 727 125,35
Propriedades de investimento	8	209 351,97
Ativos intangíveis	3	398 001,22
Participações financeiras	2/18	488 954,08
Ativos por impostos diferidos		3 300,00
		68 826 732,62
Ativo corrente		
Inventários	10	340 147,96
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		2 670 173,48
Clientes, contribuintes e utentes		422 993,34
Estado e outros entes públicos		9 663,70
Outras contas a receber	2/23	2 444 940,05
Diferimentos	2/23	14 267,65
Caixa e depósitos	1	2 800 465,14
		8 702 651,32
Total do ativo		77 529 383,94
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital		60 155 844,32
Resultados transitados		-7 551 476,85
Outras variações no Património Líquido		16 182 052,72
Resultado líquido do período		-714 876,51
Total do Património Líquido		68 071 543,68
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	15	277 516,66
Financiamentos obtidos	2/7	1 267 020,08
Diferimentos	2/23	1 686 427,22
Outras contas a pagar	2/23	507 793,74
		3 738 757,70
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		88 790,96
Fornecedores		779 690,12
Estado e outros entes públicos	2	72 739,76
Financiamentos obtidos	2/7	317 233,56
Fornecedores de investimentos	2/7	198 057,86
Outras contas a pagar	2/23	1 482 049,71
Diferimentos	2/23	2 780 520,59
		5 719 082,56
Total do Passivo		9 457 840,26
Total do Património Líquido e Passivo		77 529 383,94

2. Demonstração dos Resultados por Natureza Consolidada

A demonstração de resultados apresenta-se como mais uma peça importante na análise financeira do exercício. Os quadros seguintes mostram o comportamento de gastos e rendimentos.

Quadro 9 – Rendimentos Consolidados

Componente dos Rendimentos	31/12/2023	Peso Relativo %
Impostos, contribuições e taxas	4 820 050,37	30,48%
Vendas	249 446,15	1,58%
Prestações de serviços e concessões	1 115 532,39	7,05%
Transferências e subsídios correntes obtidos	7 387 911,27	46,72%
Outros rendimentos	2 233 503,88	14,12%
Juros e rendimentos similares obtidos	8 350,22	0,05%
Total dos Rendimentos	15 814 794,28	100,00%

O total dos rendimentos consolidados ascende a 15,8 milhões de euros, determinado essencialmente pela rubrica das transferências e subsídios correntes obtidos, e ainda pelos impostos, contribuições e taxas, representando 46,72% e 30,48%, respetivamente dos rendimentos totais.

A rubrica outros rendimentos, compreende essencialmente o reconhecimento dos rendimentos relacionados com financiamento ao investimento, na proporção das depreciações e amortizações dos respetivos bens subsidiados.

Quadro 10 – Gastos Consolidados

Componente dos Gastos	31/12/2023	Peso Relativo %
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	242 271,01	1,47%
Fornecimentos e serviços externos	7 100 782,02	42,95%
Gastos com pessoal	5 228 654,27	31,63%
Transferências e subsídios concedidos	1 392 082,87	8,42%
Provisões (aumentos/reduções)	2 381,93	0,01%
Outros gastos	178 388,61	1,08%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	2 330 889,38	14,10%
Juros e gastos similares suportados	57 347,51	0,35%
Total dos Gastos	16 532 797,60	100,00%

O total dos gastos consolidados registam um valor de 16,5 milhões de euros. As rubricas com maior peso na estrutura dos gastos são, Fornecimentos e serviços externos (42,95%), gastos com pessoal (31,63%) e gastos/reversões de depreciação e amortização (14,10%).



Quadro 11 – Demonstração de Resultados Consolidados

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas	14	4 820 050,37
Vendas	13	249 446,15
Prestações de serviços e concessões	13	1 115 532,39
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre		0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	7 387 911,27
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-242 271,01
Fornecimentos e serviços externos	23	-7 100 782,02
Gastos com pessoal	23	-5 228 654,27
Transferências e subsídios concedidos	23	-1 392 082,87
Provisões (aumentos/reduções)		-2 381,93
Outros rendimentos	23	2 233 503,88
Outros gastos		-178 388,61
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		1 661 883,35
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5/8	-2 330 889,38
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-669 006,03
Juros e rendimentos similares obtidos		8 350,22
Juros e gastos similares suportados	7	-57 347,51
Resultado antes de impostos		-718 003,32
Imposto sobre o rendimento		3 126,81
Resultado líquido do período		-714 876,51
Resultado líquido do período atribuível a:		
Detentores do capital da entidade-mãe		-714 876,51
Interesses que não controlam		0,00
		3 126,81
		-714 876,51

3. Demonstração das Alterações no Patrimônio Líquido Consolidada

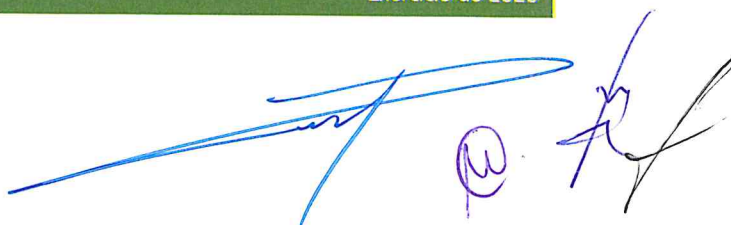
O quadro seguinte reflete as alterações ocorridas no patrimônio líquido do grupo no exercício de 2023.

Quadro 12 – Alterações no Patrimônio Líquido Consolidado

Descrição	Notas	Capital/Patrimônio Subscrito	Resultados Transitados	Outras Variações Patrimônio Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Total do Patrimônio Líquido
Posição no início do período	(1)	56 222 653,14	-8 145 408,61	15 428 582,02	593 931,76	64 099 758,31	64 099 758,31
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações no período		0,00	593 931,76	753 470,70	-593 931,76	753 470,70	753 470,70
Primeira adoção de novo referencial contábilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contábilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respectivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	753 470,70	0,00	753 470,70	753 470,70
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido		0,00	593 931,76	0,00	-593 931,76	0,00	0,00
	(2)	0,00	593 931,76	753 470,70	-593 931,76	753 470,70	753 470,70
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	-714 876,51	-714 876,51	-714 876,51
Resultado Integral (4)=(2)+(3)					-1 308 808,27	38 594,19	38 594,19
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações com detentores de capital no período		3 933 191,18	0,00	0,00	0,00	3 933 191,18	3 933 191,18
Realizações de capital/patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		3 933 191,18	0,00	0,00	0,00	3 933 191,18	3 933 191,18
Subscrições de prêmios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	3 933 191,18	0,00	0,00	0,00	3 933 191,18	3 933 191,18
Posição fim período (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		60 155 844,32	-7 551 476,85	16 182 052,72	-714 876,51	68 071 543,68	68 071 543,68

Quadro 13 – Demonstração das Alterações no Patrimônio Líquido Consolidado

Descrição	Notas	Capital/Patrimônio Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outras Instrumentos de Capital Próprio	Prêmios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Alíneas Financeiras	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Patrimônio Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Patrimônio Líquido
Posição no início do período	(1)	56 222 653,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 145 408,61	0,00	0,00	15 428 582,02	593 931,76	64 099 758,31	0,00	64 099 758,31
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações no período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593 931,76	0,00	0,00	753 470,70	-593 931,76	753 470,70	0,00	753 470,70
Primeira adoção de novo referencial contábilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contábilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respectivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	753 470,70	0,00	753 470,70	0,00	753 470,70
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593 931,76	0,00	0,00	0,00	-593 931,76	0,00	0,00	0,00
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593 931,76	0,00	0,00	753 470,70	-593 931,76	753 470,70	0,00	753 470,70
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-714 876,51	-714 876,51	0,00	-714 876,51
Resultado Integral (4)=(2)+(3)							0,00	0,00	0,00	0,00	-1 308 808,27	38 594,19	0,00	38 594,19
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações com detentores de capital no período		3 933 191,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 933 191,18	0,00	3 933 191,18
Realizações de capital/patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		3 933 191,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 933 191,18	0,00	3 933 191,18
Subscrições de prêmios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	3 933 191,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 933 191,18	0,00	3 933 191,18
Posição fim período (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		60 155 844,32	0,00	0,00	0,00	0,00	-7 551 476,85	0,00	0,00	16 182 052,72	-714 876,51	68 071 543,68	0,00	68 071 543,68



4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado

A análise do quadro infra reflete a totalidade dos pagamentos e recebimentos do Grupo e a sua análise assume particular relevância. Este quadro apresenta de forma sintética os fluxos de caixa consolidados ocorridos no exercício de 2023.

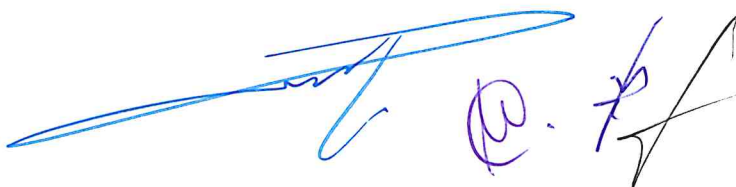
Os fluxos financeiros realizados pelo Grupo Autárquico, no decurso do exercício económico em análise, geraram um saldo de gerência para 2024 de 2.800.465,14 euros

Quadro 14 – Fluxos de Caixa Consolidado

Rubricas	31/12/2023
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>	
Recebimentos	12 330 885,34
Pagamentos	-13 017 705,50
Caixa gerada pelas operações	-686 820,16
Outros recebimentos	1 045 713,18
Outros pagamentos	-474 363,46
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	-115 470,45
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>	
Recebimentos	2 815 785,86
Pagamentos	-2 199 294,69
Fluxos de caixa das atividades investimento (b)	616 491,17
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>	
Recebimentos	
Pagamentos	-356 943,26
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-356 943,26
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	144 077,46
Efeito das diferenças de câmbio	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 656 387,68
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2 800 465,14

Quadro 15 – Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidado

Rubricas	Notas	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes		767 262,86
Recebimentos de contribuintes		4 185 711,21
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		7 377 911,27
Pagamentos a fornecedores		-6 664 402,87
Pagamentos ao pessoal		-5 016 301,05
Pagamentos de transferências e subsídios		-1 337 001,59
Caixa gerada pelas operações		-686 820,17
Outros recebimentos		1 045 713,18
Outros pagamentos		-474 363,46
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-115 470,45
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis		-2 094 242,11
Ativos intangíveis		-105 052,58
Propriedades de investimento		
Investimentos financeiros		0,00
Outros ativos		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		0,00
Propriedades de investimento		869 078,08
Subsídios ao investimento		1 296 648,56
Transferências de capital		641 709,00
Dividendos		8 350,22
Fluxos de caixa das atividades investimento (b)		616 491,17
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		-305 403,72
Juros e gastos similares		-51 539,54
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-356 943,26
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		144 077,46
Efeito das diferenças de câmbio		0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 656 387,68
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2 800 465,14
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 656 387,68
- Equivalentes a caixa no início do período		0,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00
Saldo da gerência anterior		2 656 387,68
De execução orçamental		2 049 808,95
De operações de tesouraria		606 578,73
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2 800 465,14
- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00
Saldo para a gerência seguinte		2 800 465,14
De execução orçamental		2 237 010,29
De operações de tesouraria		563 454,85



5. Anexo às Demonstrações Financeiras

Nota 1 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas

Quadro 1.1 – Entidades incluídas na consolidação

Designação da Entidade	Sede Social	Atividade Principal	Capital Social	Participação	% Controlo		Obs.
					Direto	Indireto	
Município da Batalha	Rua Infante D. Fernando 2440-118 Batalha	Serviços aos munícipes					a)
Águas da Batalha, E.M.S.A.	Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 11 B, R/C-A 2440-117 Batalha	Exploração de atividades de interesse geral de gestão e exploração do sistema público de captação e distribuição de água na área do Município, bem como a prestação de serviços conexos com essas atividades	4 278 792,00	4 278 792,00	100%		b)

a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, conforme estabelecido no artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.

b) Entidade controlada pelo Município da Batalha.

Quadro 1.2 – Outras Entidades Participadas

Designação	Sede	Número Contribuinte	% participação	Quantia Escriturada Inicial
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Lisboa	513319182	0,08%	321 165
ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses	Coimbra	501627413	0,319%	3 940
CESAB - Centro Serviços do Ambiente	Mealhada	502883308	3,020%	3 750
CEPAE - Centro Património da Estremadura	Batalha	503874825	14,820%	599
CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	Leiria	508035546	10,000%	18 456
OPEN - Associação para Oportunidades Específicas de Negócio	Marinha Grande	506125890	0,197%	1 000
Lusitaniagás - Companhia Gás do Centro	Aveiro	502761024	0,013%	2 640
Mapicentro - Soc. Abate Com.Transf.Carn.Subprodutos	Leiria	501638938	0,010%	230
Águas do Centro Litoral S.A.	Leiria	504864688	0,195%	77 775
Valorlis - Valorização Trat. Resíduos Sólidos	Leiria	503811866	2,470%	49 400
Ambibatalha, S.A.	Abrantes	506867781	4,000%	10 000
TOTAL				488 954

Para a consolidação de contas foi adotado o método de consolidação integral, que consiste na integração no balanço, na demonstração de resultados por naturezas e no mapa de execução orçamental da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas.

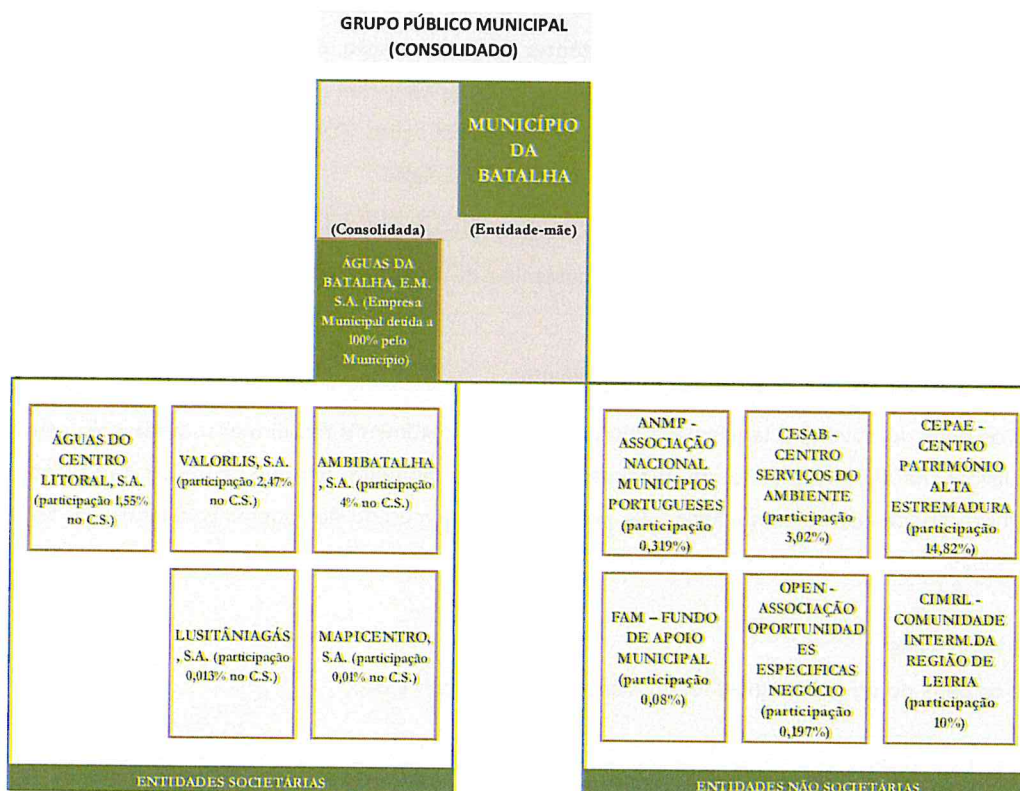
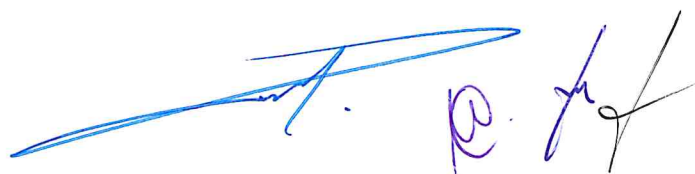
As Águas da Batalha, E.M. S.A., iniciaram atividade em novembro de 2023, pelo que não se apresentam comparativos nas demonstrações financeiras consolidadas.

As entidades consolidadas aplicaram nas suas contas individuais o SNC-AP, com exceção das Águas da Batalha, E.M. S.A. que aplicou o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), publicado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as respetivas alterações, integrando as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e as Normas Interpretativas.

Assim, as entidades às quais é aplicado o método integral de consolidação, é convertido os seus próprios critérios de valorimetria em critérios uniformes ao grupo público, de forma a garantir a homogeneização da informação.

As notas do presente Anexo, incluem a divulgação de informação financeira sobre os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação, o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo e o mapa da dívida bruta consolidada, conforme exigido pelo n.º 7, do artigo 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Quadro 1.3 – Organograma – Grupo Público Municipal Consolidado

Caixa e seus equivalentes

Para efeitos de caixa e equivalentes são considerados os valores em numerário, e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis. A Caixa e seus equivalentes no dia 31 de dezembro de 2023 tem a seguinte composição:

Quadro 1.4 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2023
Caixa	2 056,62
Depósitos à ordem	
Depósitos bancários à ordem	2 798 408,52
Outros depósitos	
Depósitos a prazo	
Depósitos consignados	
Total	2 800 465,14

Nota 2 - Principais políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pressupostos da continuidade das operações, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação, da informação comparativa e, não apresentam derrogações às disposições do Sistema de Normalização Contábilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na sua atual redação.

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras estão mensurados em euros. Assim, as demonstrações financeiras consolidadas e respetivas notas constantes deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo de aquisição. As depreciações foram calculadas a partir do momento em que os bens estão disponíveis para utilização, de acordo com a finalidade pretendida, pelo método das quotas constantes em todas as participadas.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

Participações financeiras

As participações financeiras estão mensuradas no reconhecimento inicial pelo seu custo de aquisição.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado no Município, considerando a vida útil de referência. A empresa municipal aplicou as quotas mínimas, pois prevê o dobro da duração dos bens.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Contas a pagar

A classificação das contas a pagar a fornecedores e outros credores é efetuada de acordo com a substância contratual e são registadas ao valor nominal que é equivalente ao seu justo valor. Os valores são relevados de acordo com a sua exigibilidade.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Financiamentos bancários (empréstimos)

Os financiamentos são registados no passivo pelo custo. Os financiamentos são classificados como passivo corrente, a não ser que a entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «*Outras contas a receber e a pagar*» e «*Diferimentos*».



Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos.

Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato.

A melhor estimativa corresponde à quantia que o Grupo Municipal racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato, ou para a transferir para um terceiro nessa data. As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

As provisões são revistas em cada data de relato, e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos, ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida. Se estivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido, sendo sujeito a divulgação, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos, incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

Transferências e subsídios obtidos

As transferências do Orçamento do Estado para os municípios no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e a que o Município tem direito são

reconhecidas no património líquido. Sempre que se configurar possível a afetação dessas verbas a um ou mais ativos depreciables ou amortizável, afetação, a transação para resultados equipara-se a um subsídio ou transferência consignada, pelo que, numa base sistemática, procede-se à imputação à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos subjacentes na respetiva proporção. Um subsídio só é reconhecido quando haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido. Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, são inicialmente reconhecidos em diferimentos e no momento em que se consideram cumpridas as condições, são transferidos para o património líquido (outras variações do património líquido) e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e ativos intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos, de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;

- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables e ativos intangíveis amortizáveis, devem ser mantidos no património líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Transferências e subsídios concedidos

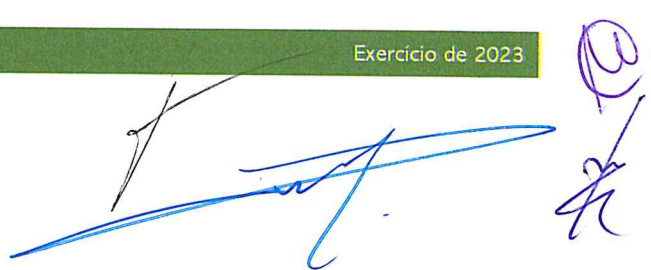
No que concerne aos apoios e subsídios concedidos com condições, e no que respeita ao registo nas contas do passivo, após a celebração do contrato, o qual foi precedido de deliberação ou decisão do órgão com competência para a prática do ato, nestes casos, o reconhecimento do gasto é efetuado com o cumprimento das condições constantes dos contratos celebrados entre as partes, que por norma consistem na apresentação de relatórios de execução e/ou de documentos de despesa, que atestem o efetivo cumprimento do objeto do contrato celebrado com o Município da Batalha.

Rédito e regime do acréscimo

Nos rendimentos de transações com contraprestação, o rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços decorrentes da atividade normal do Grupo Municipal, na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito. Nos rendimentos de transações sem contraprestação, o rédito é reconhecido quando os acontecimentos ocorrem, sendo mensurados ao justo valor à data de aquisição.

Participações financeiras

As participações financeiras estão mensuradas, no reconhecimento inicial pelo seu custo.



Comparabilidade

As presentes demonstrações financeiras consolidadas não têm período de comparabilidade. A empresa municipal iniciou a sua atividade em 01 de novembro de 2023.

Custos de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos são, por regra, reconhecidos como gastos do período a que dizem respeito independentemente do tipo, natureza e finalidade dos empréstimos.

Nota 3 - Ativos intangíveis

Durante o período de 2023, a quantia escriturada dos ativos intangíveis consolidados, bem como as respectivas amortizações acumuladas, foi a seguinte:

A quantia inicial do período, apenas se reporta aos valores das contas individuais do Município, uma vez que a empresa municipal iniciou a atividade em 01 de novembro de 2023.

Quadro 2.1 – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	527 509,48	523 422,02		4 087,46	545 027,64	528 819,07		16 208,57
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso	355 501,40			355 501,40	381 792,65			381 792,65
TOTAL	883 010,88	523 422,02		359 588,86	926 820,29	528 819,07	0,00	398 001,22

Quadro 2.2 – Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriz.	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural									
Goodwill									
Projetos de desenvolvimento									
Programas de computador e sistemas de informação	4 087,46	17 518,16					-5 397,05		16 208,57
Propriedade industrial e intelectual									
Outros									
Ativos intangíveis em curso	355 501,40	26 291,25							381 792,65
TOTAL	359 588,86	43 809,41					-5 397,05	0,00	398 001,22

Quadro 2.3 – adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transf. Ou Troca	Exprop.	Doação	Doação em Pagamento	Locação Financ.	Fusão	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural											
Goodwill											
Projetos de desenvolvimento											
Programas de computador e sistemas de informação		17 518,16									17 518,16
Propriedade industrial e intelectual											
Outros											
Ativos intangíveis em curso										26 291,25	26 291,25
TOTAL		17 518,16								26 291,25	43 809,41

Quadro 2.4 – diminuições

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienação a título oneroso	Transferência ou Troca	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural					
Goodwill					
Projetos de desenvolvimento					
Programas de computador e sistemas de informação					
Propriedade industrial e intelectual					
Outros					
Ativos intangíveis em curso					
TOTAL					

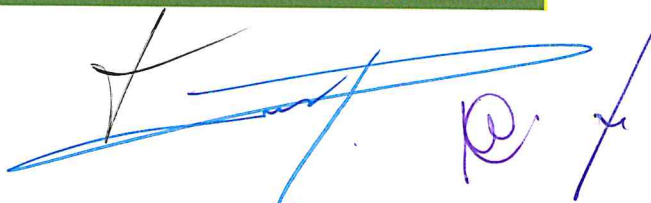
Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

O contrato de concessão da exploração e gestão do sistema de captação, tratamento e distribuição de Água do Concelho da Batalha, outorgado entre o Município da Batalha e a empresa Águas do Lena - Sociedade Concessionária do Sistema de Abastecimento Águas Concelho da Batalha, terminou em 31 de outubro de 2023. Com o término da concessão foram reconhecidas as benfeitorias que decorreram ao longo do referido contrato de concessão.

Quadro 4.1 - Acordos de concessão de serviços

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Concessão da exploração e gestão do sistema de captação, tratamento e distribuição de água do concelho da Batalha	Águas do Lena - Soc. Concessionária do sistema de Abastecimento Águas Concelho da Batalha	-	23 anos	-	-	-	-
Concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município da Batalha	EDP Distribuição - Energia, S.A.	-	20 anos	-	-	-	-



Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia-se quando fica disponível para uso, e cessa quando o ativo é desreconhecido. O Grupo Municipal utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações. A empresa municipal aplicou as quotas mínimas, pois prevê o dobro da duração dos bens.

Em 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se no quadro 5.1.

A quantia inicial do período, apenas se reporta aos valores das contas individuais do Município, uma vez que a empresa municipal iniciou a atividade em 01 de novembro de 2023.

Quadro 5.1 – Quantia escriturada e movimentos em ativos fixos tangíveis

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	611 728,18			611 728,18	611 728,18			611 728,18
Edifícios e outras construções	1 459 594,44	746 872,06		712 722,38	5 538 122,08	797 003,25		4 741 118,83
Infraestruturas	88 299 359,53	54 750 818,31		33 548 541,22	81 224 337,77	49 132 358,59		32 091 979,18
Patrimônio histórico, artístico e cultural	188 971,96	6 107,93		182 864,03	188 971,96	6 107,93		182 864,03
Outros								
Bens de domínio público em curso								
	90 559 654,11	55 503 798,30		35 055 855,81	87 563 159,99	49 935 469,77		37 627 690,22
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	5 727 606,70			5 727 606,70	5 867 306,70			5 867 306,70
Edifícios e outras construções	25 435 763,76	6 114 047,67		19 321 716,09	26 847 011,85	6 617 985,59		20 229 026,26
Equipamento básico	1 788 803,81	1 520 118,11		268 685,70	1 842 599,34	1 585 004,62		257 594,72
Equipamento de transporte	1 732 998,47	1 424 724,33		308 274,14	1 737 498,47	1 512 739,62		224 758,85
Equipamento administrativo	1 284 644,56	1 188 375,24		96 269,32	1 341 802,28	1 256 871,36		84 930,92
Equipamentos biológicos				0,00				0,00
Outros	1 040 511,56	931 133,23		109 378,33	1 132 653,81	1 010 504,30		122 149,51
Ativos fixos tangíveis em curso	3 161 565,51			3 161 565,51	3 313 668,17			3 313 668,17
	40 171 894,37	11 178 398,58		28 993 495,79	42 082 540,62	11 983 105,49	0,00	30 099 435,13
TOTAL	130 731 548,48	66 682 196,88		64 049 351,60	129 645 700,61	61 918 575,26	0,00	67 727 125,35

Quadro 5.2 – Quantia escriturada e variação do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transferências Internas	Revalorizações	Reversões de perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações do período	Diminuições	Quantia Escriturada Final
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	611 728,18								611 728,18
Edifícios e outras construções	712 722,38		-150 264,36				-50 131,19		512 326,83
Infraestruturas	33 548 541,22	3 841 796,18	298 182,62				-1 367 748,84		36 320 771,18
Patrimônio histórico, artístico e cultural	182 864,03								182 864,03
Outros									
Bens de domínio público em curso									
	35 055 855,81	3 841 796,18	147 918,26	0,00	0,00	0,00	-1 417 880,03	0,00	37 627 690,22
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	5 727 606,70		139 700,00						5 867 306,70
Edifícios e outras construções	19 321 716,09		1 411 248,09				-503 937,92		20 229 026,26
Equipamento básico	268 685,70	145 190,53					-64 886,51	-91 395,00	257 594,72
Equipamento de transporte	308 274,14	4 500,00					-88 015,29		224 758,85
Equipamento administrativo	96 269,32	63 310,80					-68 496,12	-6 153,08	84 930,92
Equipamentos biológicos									0,00
Outros	109 378,33	92 142,25					-79 371,07		122 149,51
Ativos fixos tangíveis em curso	3 161 565,51	1 850 969,01	-1 698 866,35						3 313 668,17
	28 993 495,79	2 156 112,59	-147 918,26				-804 706,91	-97 548,08	30 099 435,13
TOTAL	64 049 351,60	5 997 908,77	0,00				-2 222 586,94	-97 548,08	67 727 125,35

Quadro 5.3 – Adições

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança e	Doação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão e reestruturação	Outras
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Patrimônio histórico, artístico e cultural										3 841 796,18
Outros										0,00
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Patrimônio histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis		0,00								3 841 796,18
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										0,00
Equipamento básico		53 795,53		91 395,00						145 190,53
Equipamento de transporte		4 500,00								4 500,00
Equipamento administrativo		63 310,80								63 310,80
Equipamentos biológicos										
Outros		92 142,25								92 142,25
Ativos fixos tangíveis em curso		1 796 510,76								54 458,25
		2 010 259,34								1 850 969,01
TOTAL		2 010 259,34								3 896 254,43

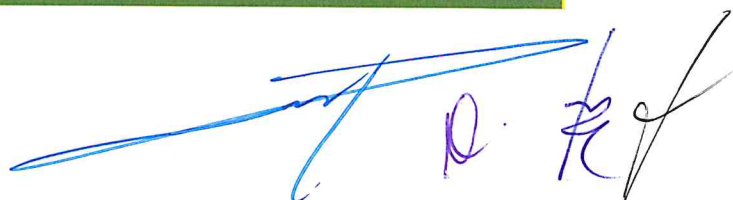
Quadro 5.4 – Diminuições

RUBRICAS	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Patrimônio histórico, artístico e cultural						0,00
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Patrimônio histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis					0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico					-91 395,00	-91 395,00
Equipamento de transporte					0,00	0,00
Equipamento administrativo					-6 153,08	-6 153,08
Equipamentos biológicos						
Outros						0,00
Ativos fixos tangíveis em curso						
	0,00				-97 548,08	-97 548,08
TOTAL	0,00				-97 548,08	-97 548,08

Nota 6 – Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se, através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.



Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo é registado no ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e, os juros incluídos no valor das rendas e a amortização/depreciação do ativo, calculada conforme descrito acima, são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas referentes a bens adquiridos neste regime, são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

No quadro abaixo demonstram-se os bens locados do grupo municipal:

Quadro 6.1 – Locações operacionais

Bens Locados	Valor do contrato	Duração do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
			Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
			Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Renda não Habitacional	29 376,00	3 anos	10 776,00	9 792,00	10 776,00	9 792,00	9 792,00	19 584,00			9 792,00
Aluguer de viaturas	49 322,80	4 anos	11 303,16	12 330,70	11 303,16	12 330,70	12 330,70	24 661,40			12 330,70
Total	78 698,80		22 079,16	22 122,70	22 079,16	22 122,70	22 122,70	44 245,40	0,00	0,00	22 122,70

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

O custo dos empréstimos obtidos é reconhecido como um gasto no período em que incorre. Não foi capitalizado qualquer custo com empréstimos obtidos.

Quadro 7.1 – Custo de empréstimos obtidos

Caracterização do empréstimo	Finalidade Emprést. [c]	Data de contratação empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Capital		Encargos de ano			Dívida em 1 de Janeiro	Dívida no fim do período	Observ.
					N.º Reg.	Data	Contrato	Utilizado	Amortiz.	Juros	Total			
Médio Longo prazos														
56043473672-CCAMB	Infraestr. Diversas (N)	15/01/2008	20	15	452/08	15/06/2008	2 000 000,00	2 000 000,00	24 796,23	4 333,12	29 129,35	153 401,52	128 605,27	
5907512451-CCAMB	Pav. S. Mamede + Mult.	20/02/2020	10	3	1348/20	12/08/2020	2 200 000,00	518 419,98	63 356,04	13 355,09	76 711,13	491 009,20	427 653,16	
97/000917/8 - BBVA	Infraestr. Diversas (N)	03/05/2010	20	13	777/10	01/09/2010	2 500 000,00	1 000 000,00	55 555,56	11 620,21	67 175,77	416 666,62	361 110,06	
008541262830001-BPI	Esc. Básica Secundária	24/05/2017	9	6	2020/17	06/07/2017	1 100 000,00	1 100 000,00	147 272,85	17 077,68	164 350,53	578 580,08	431 307,19	
352168150020 - Santander	IFRRU - Casa da Obra	23/07/2020	15	3	2543/20	12/02/2021	500 000,00	250 000,00	14 423,04	5 153,44	19 576,48	250 000,00	235 576,96	
Total							8 300 000,00	4 868 419,98	305 403,72	51 539,54	356 943,26	1889 657,42	1584 253,64	
Endividamento de Médio e Longo Prazo													1584 253,64	

Nota 8 – Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do período.

A quantia escriturada inicial, apenas se reporta aos valores das contas individuais do Município, uma vez que a empresa municipal iniciou a atividade em 01 de novembro de 2023.

Quadro 8.1 – Variações: modelo do custo

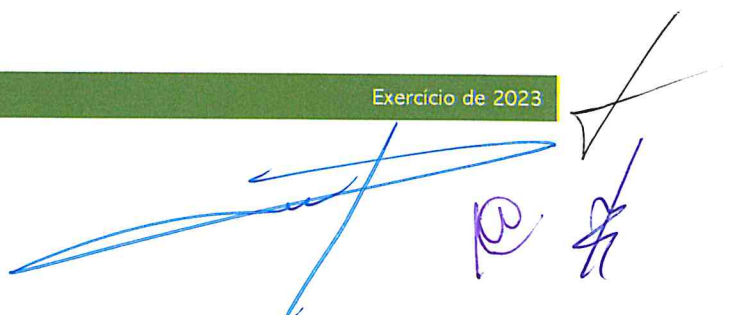
RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriz	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Bens de Domínio Público									
Terrenos e Recursos Naturais									
Edifícios e Outras Construções	214 709,58						-5 357,61		209 351,97
Outras PI									
PI em Curso									
TOTAL	214 709,58						-5 357,61		209 351,97

Nota 9 – Imparidade de ativos

No quadro seguinte apresentam-se as quantias das perdas por imparidades reconhecidas e revertidas, por natureza do ativo.

Quadro 9.1 – Imparidades de ativos

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de Imparidades	Quantia Recuperável
Depósitos à ordem e outros instrumentos financeiros a curto prazo	2 798 408,52			2 798 408,52
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	2 581 382,52			2 581 382,52
Clientes, contribuintes e utentes	577 259,44	154 266,10		422 993,34
Fornecedores	779 690,12			779 690,12
Pessoal				0,00
Acionistas/sócios/associados				0,00
Outras contas a receber e a pagar	962 890,34			962 890,34
Mercadorias				0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	340 147,96			340 147,96
Produtos acabados e intermédios				0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				0,00
Produtos e trabalhos em curso				0,00
Ativos biológicos				0,00
Adiantamentos por conta de compras				0,00
Investimentos financeiros	488 954,28			488 954,28
Propriedades de investimento	209 351,97			209 351,97
Ativos fixos tangíveis	64 413 457,18			64 413 457,18
Ativos intangíveis	16 208,57			16 208,57
Investimentos em curso	3 695 460,82			3 695 460,82
Ativos não correntes detidos para venda				0,00
Total	76 863 211,72	154 266,10		76 708 945,62



Nota 10 - Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial, e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2023 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

A quantia escriturada inicial, apenas se reporta aos valores das contas individuais do Município, uma vez que a empresa municipal iniciou a atividade em 01 de novembro de 2023.

Quadro 10.1 - Inventários

Ativo	Quantia bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de Imparidades	Quantia recuperável
Mercadorias				
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	340 147,96			340 147,96
Produtos acabados e intermédios				
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
Produtos e trabalhos em curso				
Total	340 147,96	0,00	0,00	340 147,96

Quadro 10.2 – Inventários: movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias									
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	324 416,14	258 002,83	242 271,01						340 147,96
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
TOTAL	324 416,14	258 002,83	242 271,01						340 147,96

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros, ou potencial de serviço, e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

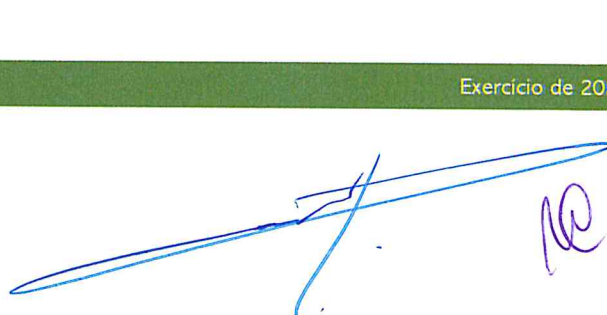
Quadro 13.1 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em 2023		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas	3 478,13				
Taxas específicas das autarquias locais	607 521,34		43 701,76	61 743,61	
Multas e outras penalidades	15 357,92				
Vendas					
Mercadorias	3,33				
Produtos acabados e intermédios	249 442,82			89 065,90	
Prestação de serviços					
Serviços específicos das autarquias	972 924,53		100 773,08	192 586,69	
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	120 498,20		30 622,14	79 767,49	
Outros serviços	22 109,66				
Outros rendimentos					
Rendimentos suplementares	328 748,26				
Ganhos em inventários	4 323,07				
Rendimentos entidades controladas, assoc. empreend.conj.º	0,00				
Rendimentos em investimentos não financeiros	588 319,32				
Correções relativas a períodos anteriores	328 987,73				
Outros	11 750,44				
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	8 350,22				
TOTAL	3 261 814,97		175 096,98	423 163,69	

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço, obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.





Quadro 14.1 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em 2023		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama	602 799,50				
Imposto municipal sobre imóveis	1 855 866,00				
Imposto único de circulação	604 658,62				
Impostos indiretos					
Impostos indiretos específicos das autarquias locais	8 873,87				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	1 121 494,99				
Outros					
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Estado	7 260 085,97				
Serviços e Fundos Autónomos	74 272,48				
Projetos co-financiados	53 552,82				
Outros					
Reversões					
De provisões	97 318,79				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	971 375,06				
TOTAL	12 650 298,10				

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município da Batalha e Águas da Batalha, E.M. S.A, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas consolidadas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para 277.516,66€, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município e à Empresa Municipal.

Não foram constituídas provisões para os restantes processos judiciais em curso, nomeadamente, interpostos por terceiros ao Município da Batalha e à Águas da Batalha, E.M. S.A, uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.

Quadro 15.1 – Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	275 134,73	99 700,72			99 700,72		97 318,79		97 318,79	277 516,66
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
Total	275 134,73	99 700,72			99 700,72				97 318,79	277 516,66

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

O detalhe da rubrica participações financeiras consolidadas apresenta-se no quadro seguinte:

Quadro 18.1 – Participações financeiras

Designação	Sede	Número Contribuinte	Data da Constituição	% participação	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos	Diminuições	Quantia Escriturada Final
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Lisboa	513319182	25/08/2014	0,08%	321 165			321 165
ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses	Coimbra	501627413	13/07/1984	0,319%	3 940			3 940
CESAB - Centro Serviços do Ambiente	Mealhada	502883308	30/06/1992	3,020%	3 750			3 750
CEPAE - Centro Património da Estremadura	Batalha	503874825	10/03/1994	14,820%	599			599
QIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	Leiria	508035546	24/11/2008	10,000%	18 456			18 456
OPEN - Associação para Oportunidades Específicas de Negócio	Marinha Grande	506125890	30/01/2003	0,197%	1 000			1 000
Lusitaniagás - Companhia Gás do Centro	Aveiro	502761024	20/12/1994	0,013%	2 640			2 640
Mapicentro - Soc. Abate Com.Transf.Carn.Subprodutos	Leiria	501638938	12/12/1986	0,010%	230			230
Águas do Centro Litoral S.A.	Leiria	504864688	06/08/1999	0,195%	77 775			77 775
Valorlis - Valorização Trat. Resíduos Sólidos	Leiria	503811866	18/06/1996	2,470%	49 400			49 400
Ambibatilha, S.A.	Abrantes	506867781	23/02/2007	4,000%	10 000			10 000
TOTAL					488 954			488 954

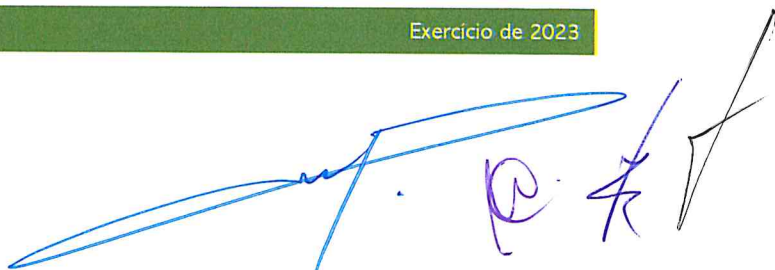
Nota 20 – Divulgações de Partes Relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte, ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

As partes relacionadas incluem:

- Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- Associadas; NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos;
- Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e
- Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas c) ou d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

Não existem saldos e transações com entidades relacionadas.



Nota 23 – Outras Divulgações

Apresenta-se em seguida o detalhe de algumas rubricas do Balanço e da Demonstração de Resultados

Outras contas a receber

O valor registado nas outras contas a receber, cerca de 2,44 milhões de euros, resulta dos impostos e taxas imputados ao período, nomeadamente, o imposto municipal sobre imoveis.

Diferimentos (Rendimentos a reconhecer)

Na conta diferimentos estão registados os valores de cerca de 4,46 milhões de euros, que dizem respeito aos rendimentos a reconhecer pela concessão dos parques Eólicos de Marvila, Marvila II e Chão Falcão, assim como, os subsídios aprovados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Outras contas a pagar

As outras contas a pagar no passivo corrente, no montante de 1,49 milhões de euros, diz respeito aos fornecedores de investimentos, cauções e credores diversos (Caixa Geral de Aposentação e Segurança Social).

Fornecimentos e serviços externos

Os Fornecimentos e Serviços Externos apresentam um valor que ascende a 7,10 milhões de euros, destacando-se as rubricas mais representativas dos gastos, os serviços especializados, energia e fluidos, rendas e aluguer e refeitórios.

Gastos com o pessoal

As despesas com pessoal ascenderam a 5,23 milhões de euros, resultado da atualização do valor das remunerações base mensais da Administração Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 84-F/2022 de 16 de dezembro; com a atualização salarial intercalar do valor das remunerações da Administração Pública, conforme Decreto-Lei n.º 26-B/2023 de 18 de abril, e atualização do subsídio de refeição a 1 de janeiro de 2023, dos trabalhadores da Administração Pública, de acordo com a Portaria n.º 107-A/2023 de 18 de abril, bem como das admissões de trabalhadores no âmbito de procedimentos concursais.

Transferência e subsídio concedidos

As transferências e subsídios concedidos, no montante de 1,39 milhões de euros, inclui os montantes dos apoios concedidos no âmbito dos programas da ação social e apoios ao associativismo, bem como

as transferências para as Juntas de Freguesia e Agrupamento de Escolas da Batalha, nos termos da subdelegação de competências na área da educação.

Outros rendimentos

A rubrica outros rendimentos, no montante de 2.233.503,88€, inclui o reconhecimento dos rendimentos relacionados com o financiamento ao investimento, na proporção das depreciações e amortizações dos respetivos bens subsidiados, o valor da renda de concessão anual relativa à Iluminação Pública, assim como os valores imputados às Águas do Lena relativos aos gastos com o pessoal no período de janeiro a outubro do ano de 2023.

Garantias concedidas

O mapa seguinte apresenta as garantias concedidas.

Quadro 20.1 – Garantias concedidas

Designação do Beneficiário	Entidade Financeira	Montante
Instituto para Conservação e Exploração Rede Rodoviária	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	1 596,00 €
EP - Estradas de Portugal, S.A.	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	36 375,00 €
Ministério da Economia	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Batalha, CRL	15 000,00 €
Direção Geral de Energia e Geologia	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Batalha, CRL	10 000,00 €
Total		62 971,00 €

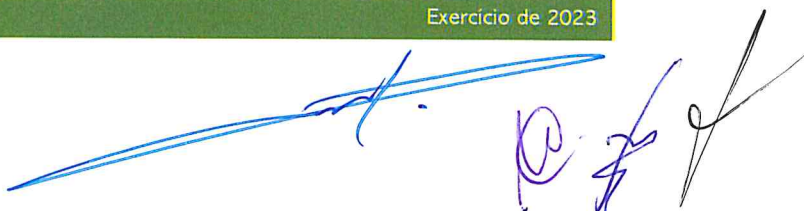
Contratos de Comodato

O Município da Batalha ao longo dos anos tem vindo a celebrar contratos de comodato com entidades externas.

O mapa seguinte identifica os contratos de comodato vigentes à data de 31 de dezembro de 2023.

Quadro 20.2 – Contratos comodato

Entidade	Imóvel	Data de Celebração	Prazo
IPL - Instituto Politécnico de Leiria	Edifício Casa da Obra - Freiria	20/03/2023	30 anos
Associação Casa do Mimo, IPSS	Escola Primária da Batalha - Vila Facaia	03/02/2022	20 anos
Imandade da Santa Casa da Misericórdia da Batalha	Centro de Saúde da Golpilheira	16/02/2022	20 anos
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho da Batalha	Escola Primária dos Pinheiros	01/07/2017	6 meses/renovável



Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município da Batalha ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

CAPÍTULO IV – Contabilidade de Gestão

A contabilidade de gestão, tratando-se de um instrumento de gestão interna, tem vindo a assumir um papel cada vez mais preponderante, e que permite às entidades um maior rigor na gestão dos recursos de que dispõe, de modo a poder administra-los de uma forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica.

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos estabelecidos para os serviços a prestar aos cidadãos.

Esta contabilidade permite desagregar os custos por bens, serviços e funções, e como tal, completa a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão municipal em geral, e de cada unidade funcional, em particular.

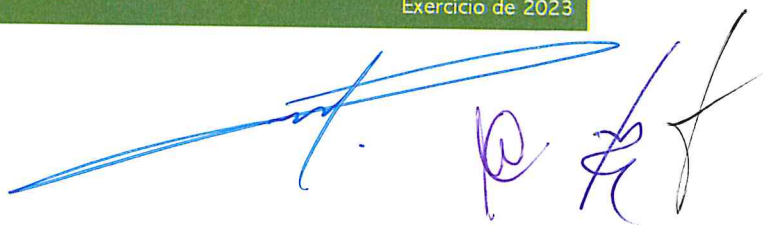
A contabilidade de custos assenta numa classificação funcional dos custos, de acordo com o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo DL n.º 192/2015 de 11 de setembro e com base na NCP 27 - Contabilidade de Gestão do SNC-AP. Assim, é possível quantificar os objetivos a atingir pela autarquia, nos mais diversos níveis, planear a sua atividade, conhecer o seu contributo para o desenvolvimento nas áreas de intervenção, e na prossecução das suas atribuições, possibilitando deste modo, obter informação sobre o esforço financeiro desenvolvido nas quatro grandes áreas de intervenções: as funções gerais, sociais, económicas e outras funções, e na prossecução das suas atribuições.

O mapa relativo aos gastos das funções, inframencionado, apenas contempla os valores da contabilidade de custos do Município, uma vez que a empresa municipal Águas da Batalha, E.M. S.A, não aplica o normativo SNC-AP (NCP 27).

Quadro 1 – Gastos por funções

Código	Descrição	Custos Diretos a Bens e Serviços	Custos Indiretos a Bens e Serviços	Total	Peso %
1	Funções Gerais	457 776	3 058 552	3 516 327	25%
111	Administração Geral	443 714	3 037 313	3 481 027	24%
121	Proteção civil e luta contra incêndios	14 061	21 239	35 300	0%
2	Funções Sociais	3 975 201	4 855 562	8 830 764	62%
211	Ensino não superior	1 446 636	1 782 121	3 228 756	23%
221	Serviços Individuais de saúde	55 288	25 046	80 334	1%
232	Ação Social	298 924	0	298 924	2%
243	Saneamento	37 705	1 276 834	1 314 539	9%
244	Abastecimento de água	11 290	13 961	25 251	0%
245	Resíduos Sólidos	379	1 095 842	1 096 221	8%
246	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	80 011	191 301	271 312	2%
251	Cultura	1 550 501	139 193	1 689 693	12%
252	Desporto, recreio e lazer	489 733	331 266	820 999	6%
253	Outras atividades cívicas e religiosas	4 735	0	4 735	0%
3	Funções Económicas	1 864 258	27 597	1 891 855	13%
310	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	59	0	59	0%
320	Indústria e energia	1 119 433	0	1 119 433	8%
331	Transportes rodoviários	689 271	13 170	702 441	5%
341	Mercados e feiras	17 416	2 745	20 161	0%
342	Turismo	38 078	11 683	49 761	0%
4	Outras Funções	0	0	0	0%
420	Transferências entre administrações	0	0	0	0%
430	Diversas não especificadas	0	0	0	0%
Total custos diretos e indiretos por funções		6 297 235	7 941 711	14 238 946	100%

Assim, de acordo com os dados do mapa de gastos por funções, conclui-se que o peso das funções gerais corresponde a 25% do total dos gastos por função, que representam cerca de 3,51 milhões de euros, sendo que este grupo integra os órgãos da autarquia, e os seus serviços de apoio, nomeadamente, a área administrativa e financeira, recursos humanos, jurídicos e notariado. As funções sociais representam aproximadamente 8,83 milhões de euros, correspondendo a 62% dos gastos do município. A rubrica do ensino não superior absorve 23% do total dos gastos desta área de intervenção, ou seja, aproximadamente 3,23 milhões de euros, e a rubrica da cultura absorve 12%, cerca de 1,69 milhões euros, a par com as rubricas do saneamento e dos resíduos sólidos, com 1,31 e 1,1 milhões de euros respetivamente.



Se analisarmos as funções económicas, concluímos que representam 1,88 milhões de euros, sendo a soma das rubricas dos transportes rodoviários e da energia 13% do total das despesas desta área de intervenção, correspondendo a 1,82 milhões de euros.

Os gastos relativos à área de intervenção - outras funções - foram considerados como gastos não incorporáveis na Contabilidade de Custos.

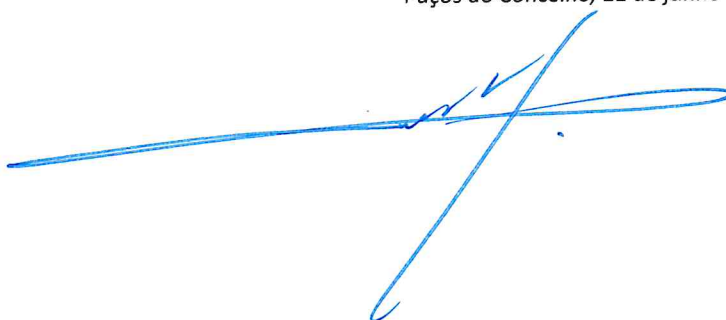
Analisando o total de gastos por função verificamos que os custos diretos a bens/serviços representam 44% do total dos gastos e que os custos indiretos a bens/serviços representam os restantes 56%.

CAPÍTULO V – Considerações Finais

O nosso agradecimento a todos os órgãos do Grupo Municipal, utentes, organismos da administração pública, central e regional, associações e fornecedores.

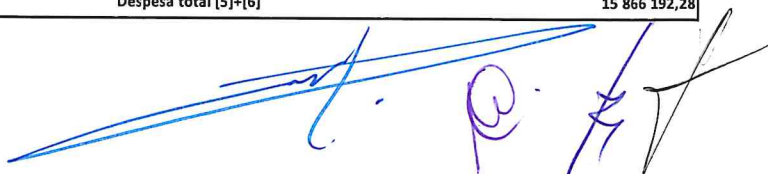
Aos nossos Trabalhadores uma palavra de estímulo e apreço pelo trabalho desenvolvido em prol dos nossos munícipes. O seu contributo é fundamental para um bom desempenho Municipal com reflexos na melhoria da qualidade de vida das populações.

Paços do Concelho, 11 de junho de 2024



Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Rubrica	Recebimentos	31/12/2023	Rubrica	Pagamentos	31/12/2023
	Saldo da gerência anterior	2 656 387,68			
	Operações Orçamentais[1]	2 049 808,95			
	Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00			
	Operações de Tesouraria [A]	606 578,73			
	Receita Corrente	14 065 732,61	Despesa Corrente	13 168 425,04	
R1	Receita Fiscal	4 185 711,21	D1	Despesas com o pessoal	5 016 301,05
R1.1	Impostos diretos	4 185 711,21	D1.1	Remunerações certas e permanentes	3 863 038,59
R1.2	Impostos indiretos	0,00	D1.2	Abonos Variáveis ou eventuais	99 333,92
R2	Contribuições sist. de prot. Social e subsist. saúde	0,00	D1.3	Segurança Social	1 013 989,30
R3	Taxas, multas e outras penalidades	848 047,66	D2	Aquisição de bens e serviços	6 664 402,87
R4	Rendimentos de propriedade	877 428,30	D3	Juros e outros encargos	51 539,54
R5	Transferências e subsídios correntes	7 377 911,27	D4	Transferências e subsídios correntes	1 143 932,76
R5.1	Transferências correntes	7 377 911,27	D4.1	Transferências correntes	1 143 932,76
R5.1.1	Administrações Públicas	7 377 911,27	D4.1.1	Administrações Públicas	372 368,15
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	7 313 422,68	D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	300 896,29
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	64 488,59	D4.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00
R6	Vendas de bens e serviços	767 217,71	D4.1.1.5	Administração Local	71 471,86
R7	Outras receitas correntes	9 416,46	D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	603 749,10
			D4.1.3	Famílias	167 815,51
			D5	Outras despesas correntes	292 248,82
	Receita de capital	1 943 613,96	Despesa de capital	2 392 363,52	
R8	Vendas de bens de investimento	0,00	D6	Aquisição de bens de capital	2 199 294,69
R9	Transferências e subsídios de capital	1 938 357,56	D7	Transferência e subídios de capital	193 068,83
R9.1	Transferências de capital	1 938 357,56	D7.1	Transferências de capital	193 068,83
R9.1.1	Administrações Públicas	1 938 357,56	D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	183 374,02
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1 938 357,56	D7.1.3	Famílias	9 694,81
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00			
R10	Outras receitas de capital	5 256,40			
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	44 047,05			
	Receita efetiva [2]	16 053 393,62	Despesa efetiva [5]	15 560 788,56	
	Receita não efetiva [3]	0,00	Despesa não efetiva [6]	305 403,72	
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	D9	Despesa com ativos financeiros	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	D10	Despesa com passivos financeiros	305 403,72
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	18 103 202,57	Soma [7]=[5]+[6]	15 866 192,28	
	Operações de tesouraria [B]	138 990,76	Operações de tesouraria [C]	182 114,64	
				Saldo para a gerência seguinte	2 800 465,14
				Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	2 237 010,29
				Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	563 454,85
				Saldo global [2]-[5]	492 605,06
				Despesa primária	15 445 740,20
				Saldo corrente	893 398,14
				Saldo de capital	-448 749,56
				Saldo primário	540 235,17
				Receita total [1]+[2]+[3]	18 103 202,57
				Despesa total [5]+[6]	15 866 192,28





BATALHA
MUNICÍPIO

Município da Batalha

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

Rubrica	Liquidações	31/12/2023(*)	Rubrica	Obrigações	31/12/2023(*)
Receita Corrente		731 598,88	Despesa Corrente		709 133,95
R1	Receita Fiscal	59 293,02	D1	Despesas com o pessoal	55 213,63
R1.1	Impostos diretos	59 293,02	D1.1	Remunerações certas e permanentes	54 585,31
R1.2	Impostos indiretos	0,00	D1.2	Abonos Variáveis ou eventuais	628,32
R2	Contribuições sist. de prot. Social e subsist. saúde	0,00	D1.3	Segurança Social	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	64 872,31	D2	Aquisição de bens e serviços	560 441,66
R4	Rendimentos de propriedade	3 169,13	D3	Juros e outros encargos	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	10 000,00	D4	Transferências e subsídios correntes	83 891,95
R5.1	Transferências correntes	10 000,00	D4.1	Transferências correntes	83 891,95
R5.1.1	Administrações Públicas	10 000,00	D4.1.1	Administrações Públicas	55 013,92
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	49 880,76
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	10 000,00	D4.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00
R6	Vendas de bens e serviços	588 421,39	D4.1.1.5	Administração Local	5 133,16
R7	Outras receitas correntes	5 843,03	D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	28 878,03
			D4.1.3	Famílias	0,00
			D5	Outras despesas correntes	9 586,71
Receita de capital		37 108,66	Despesa de capital		211 559,74
R8	Vendas de bens de investimento	0,00	D6	Aquisição de bens de capital	206 660,73
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	D7	Transferência e subídios de capital	4 899,01
R9.1	Transferências de capital	0,00	D7.1	Transferências de capital	4 899,01
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	4 899,01
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	D7.1.3	Famílias	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00			
R10	Outras receitas de capital	37 108,66			
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00			
Receita efetiva [1]		768 707,54	Despesa efetiva [4]		920 693,69
Receita não efetiva [2]		0,00	Despesa não efetiva [5]		0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	D9	Despesa com ativos financeiros	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	D10	Despesa com passivos financeiros	0,00
Receita total [3]=[1]+[2]		768 707,54	Despesa total [6]=[4]+[5]		920 693,69

(*)Conforme FAQ 50 para o setor público, relativa a liquidações e obrigações a considerar na Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza, divulgada em setembro de 2022 pela Comissão de Normalização Contabilística

Município da Batalha
BALANÇO CONSOLIDADO

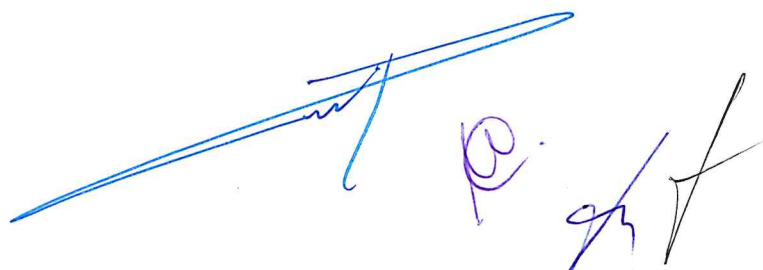
RUBRICAS	NOTAS	31/12/2023
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	5	67 727 125,35
Propriedades de investimento	8	209 351,97
Ativos intangíveis	3	398 001,22
Participações financeiras	2/18	488 954,08
Ativos por impostos diferidos		3 300,00
		68 826 732,62
Ativo corrente		
Inventários	10	340 147,96
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		2 670 173,48
Clientes, contribuintes e utentes		422 993,34
Estado e outros entes públicos		9 663,70
Outras contas a receber	2/23	2 444 940,05
Diferimentos	2/23	14 267,65
Caixa e depósitos	1	2 800 465,14
		8 702 651,32
Total do ativo		77 529 383,94
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital		60 155 844,32
Resultados transitados		-7 551 476,85
Outras variações no Património Líquido		16 182 052,72
Resultado líquido do período		-714 876,51
Total do Património Líquido		68 071 543,68
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	15	277 516,66
Financiamentos obtidos	2/7	1 267 020,08
Diferimentos	2/23	1 686 427,22
Outras contas a pagar	2/23	507 793,74
		3 738 757,70
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		88 790,96
Fornecedores		779 690,12
Estado e outros entes públicos	2	72 739,76
Financiamentos obtidos	2/7	317 233,56
Fornecedores de investimentos	2/7	198 057,86
Outras contas a pagar	2/23	1 482 049,71
Diferimentos	2/23	2 780 520,59
		5 719 082,56
Total do Passivo		9 457 840,26
Total do Património Líquido e Passivo		77 529 383,94



Município da Batalha

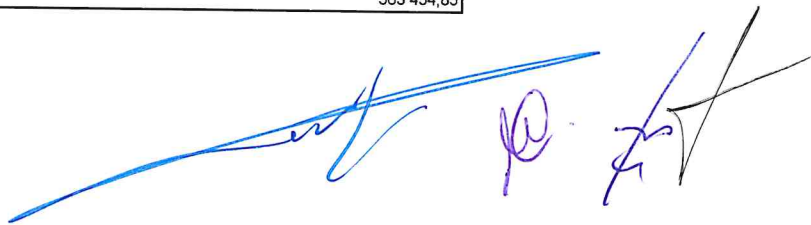
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADA POR NATUREZA

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas	14	4 820 050,37
Vendas	13	249 446,15
Prestações de serviços e concessões	13	1 115 532,39
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendim		0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	7 387 911,27
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-242 271,01
Fornecimentos e serviços externos	23	-7 100 782,02
Gastos com pessoal	23	-5 228 654,27
Transferências e subsídios concedidos	23	-1 392 082,87
Provisões (aumentos/reduções)		-2 381,93
Outros rendimentos	23	2 233 503,88
Outros gastos		-178 388,61
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		1 661 883,35
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5/8	-2 330 889,38
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-669 006,03
Juros e rendimentos similares obtidos		8 350,22
Juros e gastos similares suportados	7	-57 347,51
Resultado antes de impostos		-718 003,32
Imposto sobre o rendimento		3 126,81
Resultado líquido do período		-714 876,51
Resultado líquido do período atribuível a:		
Detentores do capital da entidade-mãe		-714 876,51
Interesses que não controlam		0,00
		3 126,81
		-714 876,51



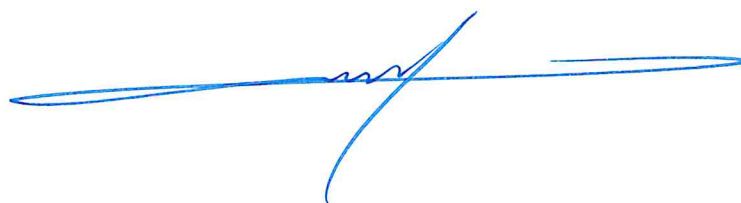
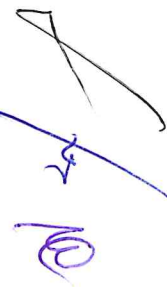
Município da Batalha
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Rubricas	Notas	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes		767 262,86
Recebimentos de contribuintes		4 185 711,21
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		7 377 911,27
Pagamentos a fornecedores		-6 664 402,87
Pagamentos ao pessoal		-5 016 301,05
Pagamentos de transferências e subsídios		-1 337 001,59
Caixa gerada pelas operações		-686 820,17
Outros recebimentos		1 045 713,18
Outros pagamentos		-474 363,46
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-115 470,45
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis		-2 094 242,11
Ativos intangíveis		-105 052,58
Propriedades de investimento		
Investimentos financeiros		0,00
Outros ativos		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		0,00
Propriedades de investimento		869 078,08
Subsídios ao investimento		1 296 648,56
Transferências de capital		641 709,00
Dividendos		8 350,22
Fluxos de caixa das atividades investimento (b)		616 491,17
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		-305 403,72
Juros e gastos similares		-51 539,54
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-356 943,26
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		144 077,46
Efeito das diferenças de câmbio		0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 656 387,68
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2 800 465,14
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 656 387,68
- Equivalentes a caixa no início do período		0,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00
Saldo da gerência anterior		2 656 387,68
De execução orçamental		2 049 808,95
De operações de tesouraria		606 578,73
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2 800 465,14
- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00
Saldo para a gerência seguinte		2 800 465,14
De execução orçamental		2 237 010,29
De operações de tesouraria		563 454,85



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA

Descrição	Notas	Capital/Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transfidos	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	(1)	56 222 653,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 145 408,61	0,00	0,00	15 428 582,02	593 931,76	64 099 758,31	0,00	64 099 758,31
Alterações no período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593 931,76	0,00	0,00	753 470,70	-593 931,76	753 470,70	0,00	753 470,70
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	753 470,70	0,00	753 470,70	0,00	753 470,70
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593 931,76	0,00	0,00	0,00	-593 931,76	0,00	0,00	0,00
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593 931,76	0,00	0,00	753 470,70	-593 931,76	753 470,70	0,00	753 470,70
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-714 876,51	-714 876,51	0,00	-714 876,51
Resultado Integral (4)=(2)+(3)											-1 308 808,27	38 594,19	0,00	38 594,19
Operações com detentores de capital no período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de capital/património		3 933 191,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 933 191,18	0,00	3 933 191,18
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		3 933 191,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 933 191,18	0,00	3 933 191,18
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	3 933 191,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 933 191,18	0,00	3 933 191,18
Posição fim período (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		60 155 844,32	0,00	0,00	0,00	0,00	-7 551 476,85	0,00	0,00	16 182 052,72	-714 876,51	68 071 543,68	0,00	68 071 543,68



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 2023

Nota 1 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas

Quadro 1.1 – Entidades incluídas na consolidação

Designação da Entidade	Sede Social	Atividade Principal	Capital Social	Participação	% Controlo		Obs.
					Direto	Indireto	
Município da Batalha	Rua Infante D. Fernando 2440-118 Batalha	Serviços aos munícipes					a)
Águas da Batalha, E.M.S.A.	Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 11 B, R/C-A 2440-117 Batalha	Exploração de atividades de interesse geral de gestão e exploração do sistema público de captação e distribuição de água na área do Município, bem como a prestação de serviços conexos com essas atividades	4 278 792,00	4 278 792,00	100%		b)

- a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, conforme estabelecido no artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.
- b) Entidade controlada pelo Município da Batalha.

Quadro 1.2 – Outras Entidades Participadas

Designação	Sede	Número Contribuinte	% participação	Quantia Escriturada Inicial
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Lisboa	513319182	0,08%	321 165
ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses	Coimbra	501627413	0,319%	3 940
CESAB - Centro Serviços do Ambiente	Mealhada	502883308	3,020%	3 750
CEPAE - Centro Património da Estremadura	Batalha	503874825	14,820%	599
QIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	Leiria	508035546	10,000%	18 456
OPEN - Associação para Oportunidades Específicas de Negócio	Marinha Grande	506125890	0,197%	1 000
Lusitaniagás - Companhia Gás do Centro	Aveiro	502761024	0,013%	2 640
Mapicentro - Soc. Abate Com.Transf.Carn.Subprodutos	Leiria	501638938	0,010%	230
Águas do Centro Litoral S.A.	Leiria	504864688	0,195%	77 775
Valorlis - Valorização Trat. Resíduos Sólidos	Leiria	503811866	2,470%	49 400
Ambibatalha, S.A.	Abrantes	506867781	4,000%	10 000
TOTAL				488 954

Para a consolidação de contas foi adotado o método de consolidação integral, que consiste na integração no balanço, na demonstração de resultados por naturezas e no mapa de execução orçamental da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas.

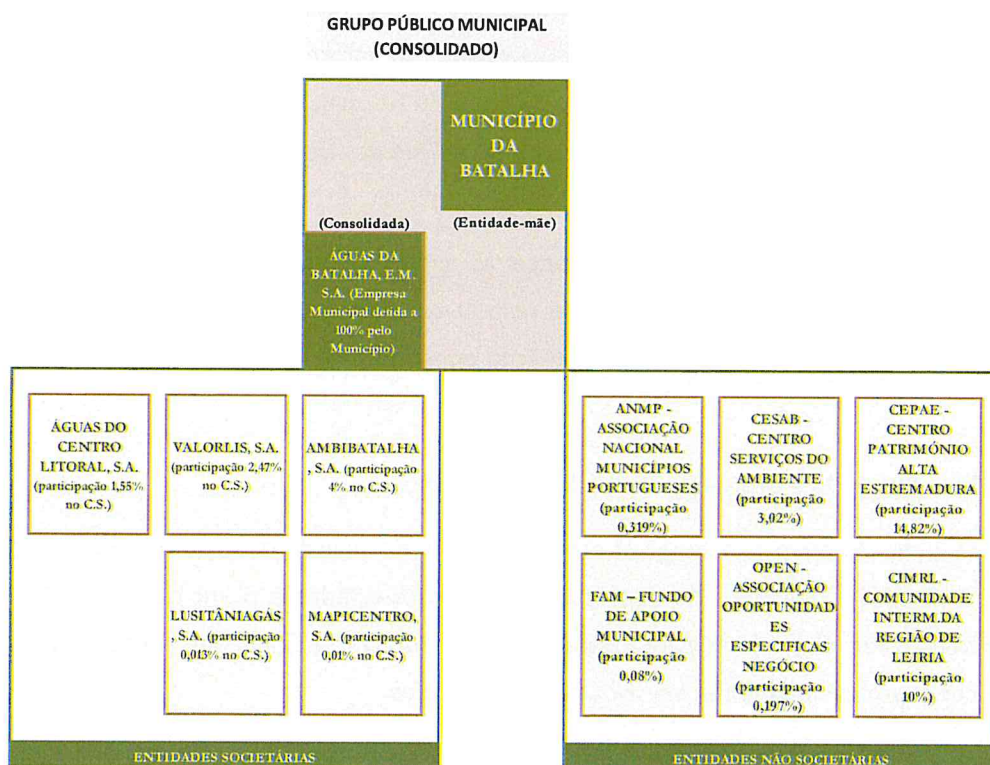
As Águas da Batalha, E.M. S.A., iniciaram atividade em novembro de 2023, pelo que não se apresentam comparativos nas demonstrações financeiras consolidadas.

As entidades consolidadas aplicaram nas suas contas individuais o SNC-AP, com exceção das Águas da Batalha, E.M. S.A. que aplicou o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), publicado pelo Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, com as respetivas alterações, integrando as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e as Normas Interpretativas.

Assim, as entidades às quais é aplicado o método integral de consolidação, é convertido os seus próprios critérios de valorimetria em critérios uniformes ao grupo público, de forma a garantir a homogeneização da informação.

As notas do presente Anexo, incluem a divulgação de informação financeira sobre os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação, o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo e o mapa da dívida bruta consolidada, conforme exigido pelo nº 7, do artigo 75.º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Quadro 1.3 – Organograma – Grupo Público Municipal Consolidado



Caixa e seus equivalentes

Para efeitos de caixa e equivalentes são considerados os valores em numerário, e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis. A Caixa e seus equivalentes no dia 31 de dezembro de 2023 tem a seguinte composição:

Quadro 1.4 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2023
Caixa	2 056,62
Depósitos à ordem	
Depósitos bancários à ordem	2 798 408,52
Outros depósitos	
Depósitos a prazo	
Depósitos consignados	
Total	2 800 465,14

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pressupostos da continuidade das operações, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação, da informação comparativa e, não apresentam derrogações às disposições do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na sua atual redação.

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras estão mensurados em euros. Assim, as demonstrações financeiras consolidadas e respetivas notas constantes deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo de aquisição. As depreciações foram calculadas a partir do momento em que os bens estão disponíveis para utilização, de acordo com a finalidade pretendida, pelo método das quotas constantes em todas as participadas.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

Participações financeiras

As participações financeiras estão mensuradas no reconhecimento inicial pelo seu custo de aquisição.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado no Município, considerando a vida útil de referência. A empresa municipal aplicou as quotas mínimas, pois prevê o dobro da duração dos bens.

Contas a receber

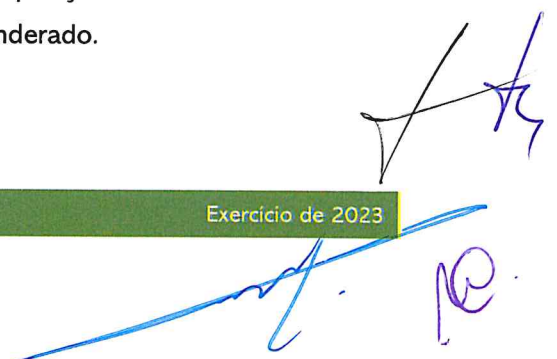
As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Contas a pagar

A classificação das contas a pagar a fornecedores e outros credores é efetuada de acordo com a substância contratual e são registadas ao valor nominal que é equivalente ao seu justo valor. Os valores são relevados de acordo com a sua exigibilidade.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.



Financiamentos bancários (empréstimos)

Os financiamentos são registados no passivo pelo custo. Os financiamentos são classificados como passivo corrente, a não ser que a entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos.

Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato.

A melhor estimativa corresponde à quantia que o Grupo Municipal racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato, ou para a transferir para um terceiro nessa data. As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

As provisões são revistas em cada data de relato, e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos

incorporando benefícios económicos, ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida. Se estivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido, sendo sujeito a divulgação, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos, incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

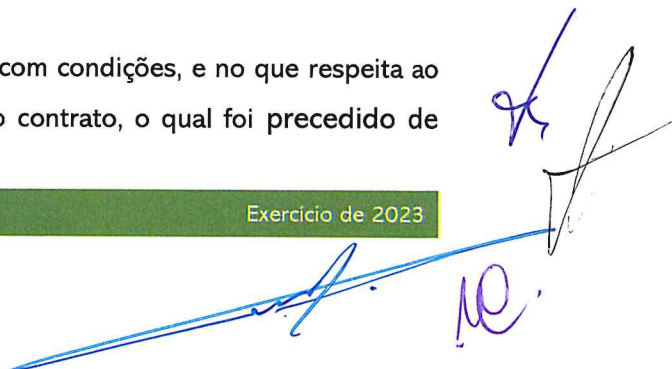
Transferências e subsídios obtidos

As transferências do Orçamento do Estado para os municípios no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e a que o Município tem direito são reconhecidas no património líquido. Sempre que se configurar possível a afetação dessas verbas a um ou mais ativos depreciables ou amortizáveis, afetação, a transação para resultados equipara-se a um subsídio ou transferência consignada, pelo que, numa base sistemática, procede-se à imputação à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos subjacentes na respetiva proporção. Um subsídio só é reconhecido quando haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido. Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, são inicialmente reconhecidos em diferimentos e no momento em que se consideram cumpridas as condições, são transferidos para o património líquido (outras variações do património líquido) e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e ativos intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos, de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables e ativos intangíveis amortizáveis, devem ser mantidos no património líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Transferências e subsídios concedidos

No que concerne aos apoios e subsídios concedidos com condições, e no que respeita ao registo nas contas do passivo, após a celebração do contrato, o qual foi precedido de



deliberação ou decisão do órgão com competência para a prática do ato, nestes casos, o reconhecimento do gasto é efetuado com o cumprimento das condições constantes dos contratos celebrados entre as partes, que por norma consistem na apresentação de relatórios de execução e/ou de documentos de despesa, que atestem o efetivo cumprimento do objeto do contrato celebrado com o Município da Batalha.

Rédito e regime do acréscimo

Nos rendimentos de transações com contraprestação, o rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços decorrentes da atividade normal do Grupo Municipal, na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito. Nos rendimentos de transações sem contraprestação, o rédito é reconhecido quando os acontecimentos ocorrem, sendo mensurados ao justo valor à data de aquisição.

Participações financeiras

As participações financeiras estão mensuradas, no reconhecimento inicial pelo seu custo.

Comparabilidade

As presentes demonstrações financeiras consolidadas não têm período de comparabilidade. A empresa municipal iniciou a sua atividade em 01 de novembro de 2023.

Custos de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos são, por regra, reconhecidos como gastos do período a que dizem respeito independentemente do tipo, natureza e finalidade dos empréstimos.

Nota 3 - Ativos intangíveis

Durante o período de 2023, a quantia escriturada dos ativos intangíveis consolidados, bem como as respetivas amortizações acumuladas, foi a seguinte:

A quantia inicial do período, apenas se reporta aos valores das contas individuais do Município, uma vez que a empresa municipal iniciou a atividade em 01 de novembro de 2023.

Quadro 2.1 – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos Intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	527 509,48	523 422,02		4 087,46	545 027,64	528 819,07		16 208,57
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso	355 501,40			355 501,40	381 792,65			381 792,65
TOTAL	883 010,88	523 422,02		359 588,86	926 820,29	528 819,07	0,00	398 001,22

Quadro 2.2 – Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriz.	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Ativos Intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural									
Goodwill									
Projetos de desenvolvimento									
Programas de computador e sistemas de informação	4 087,46	17 518,16					-5 397,05		16 208,57
Propriedade industrial e intelectual									
Outros									
Ativos intangíveis em curso	355 501,40	26 291,25							381 792,65
TOTAL	359 588,86	43 809,41					-5 397,05	0,00	398 001,22

Quadro 2.3 – adições

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transf. Ou Troca	Exprop.	Doação	Doação em Pagamento	Locação Financ.	Fusão	Outras
Ativos Intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação		17 518,16								
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										26 291,25
TOTAL		17 518,16								26 291,25
										43 809,41

Quadro 2.4 – diminuições

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienação a título oneroso	Transferência ou Troca	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outras	Total
Ativos Intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural					
Goodwill					
Projetos de desenvolvimento					
Programas de computador e sistemas de informação					
Propriedade industrial e intelectual					
Outros					
Ativos intangíveis em curso					
TOTAL					

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

O contrato de concessão da exploração e gestão do sistema de captação, tratamento e distribuição de Água do Concelho da Batalha, outorgado entre o Município da Batalha e a empresa Águas do Lena - Sociedade Concessionária do Sistema de Abastecimento Águas Concelho da Batalha, terminou em 31 de outubro de 2023. Com o término da concessão foram reconhecidas as benfeitorias que decorreram ao longo do referido contrato de concessão.

Quadro 4.1 - Acordos de concessão de serviços

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Concessão da exploração e gestão do sistema de captação, tratamento e distribuição de água do concelho da Batalha	Águas do Lena - Soc. Concessionária do sistema de Abastecimento Águas Concelho da Batalha	-	23 anos	-	-	-	-
Concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município da Batalha	EDP Distribuição - Energia, S.A.	-	20 anos	-	-	-	-

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia-se quando fica disponível para uso, e cessa quando o ativo é desreconhecido. O Grupo Municipal utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações. A empresa municipal aplicou as quotas mínimas, pois prevê o dobro da duração dos bens.

Em 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se no quadro 5.1.

A quantia inicial do período, apenas se reporta aos valores das contas individuais do Município, uma vez que a empresa municipal iniciou a atividade em 01 de novembro de 2023.

Quadro 5.1 – Quantia escriturada e movimentos em ativos fixos tangíveis

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	611 728,18			611 728,18	611 728,18			611 728,18
Edifícios e outras construções	1 459 594,44	746 872,06		712 722,38	5 538 122,08	797 003,25		4 741 118,83
Infraestruturas	88 299 359,53	54 750 818,31		33 548 541,22	81 224 337,77	49 132 358,59		32 091 979,18
Património histórico, artístico e cultural	188 971,96	6 107,93		182 864,03	188 971,96	6 107,93		182 864,03
Outros								
Bens de domínio público em curso								
	90 559 654,11	55 503 798,30		35 055 855,81	87 563 159,99	49 935 469,77		37 627 690,22
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	5 727 606,70			5 727 606,70	5 867 306,70			5 867 306,70
Edifícios e outras construções	25 435 763,76	6 114 047,67		19 321 716,09	26 847 011,85	6 617 985,59		20 229 026,26
Equipamento básico	1 788 803,81	1 520 118,11		268 685,70	1 842 599,34	1 585 004,62		257 594,72
Equipamento de transporte	1 732 996,47	1 424 724,33		308 274,14	1 737 498,47	1 512 739,62		224 758,85
Equipamento administrativo	1 284 644,56	1 188 375,24		96 269,32	1 341 802,28	1 256 871,36		84 930,92
Equipamentos biológicos				0,00				0,00
Outros	1 040 511,56	931 133,23		109 378,33	1 132 653,81	1 010 504,30		122 149,51
Ativos fixos tangíveis em curso	3 161 565,51			3 161 565,51	3 313 668,17			3 313 668,17
	40 171 894,37	11 178 398,58		28 993 495,79	42 082 540,62	11 983 105,49	0,00	30 099 435,13
TOTAL	130 731 548,48	66 682 196,88		64 049 351,60	129 645 700,61	61 918 575,26	0,00	67 727 125,35

Quadro 5.2 – Quantia escriturada e variação do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transferências Internas	Revalorizações	Reversões de perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações do período	Diminuições	Quantia Escriturada Final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	611 728,18								611 728,18
Edifícios e outras construções	712 722,38		-150 264,36				-50 131,19		512 326,83
Infraestruturas	33 548 541,22	3 841 796,18	298 182,62				-1 367 748,84		36 320 771,18
Património histórico, artístico e cultural	182 864,03								182 864,03
Outros									
Bens de domínio público em curso									
	35 055 855,81	3 841 796,18	147 918,26	0,00	0,00	0,00	-1 417 880,03	0,00	37 627 690,22
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	5 727 606,70		139 700,00						5 867 306,70
Edifícios e outras construções	19 321 716,09		1 411 248,09				-503 937,92		20 229 026,26
Equipamento básico	268 685,70	145 190,53					-64 886,51	-91 395,00	257 594,72
Equipamento de transporte	308 274,14	4 500,00					-88 015,29		224 758,85
Equipamento administrativo	96 269,32	63 310,80					-68 496,12	-6 153,08	84 930,92
Equipamentos biológicos									0,00
Outros	109 378,33	92 142,25					-79 371,07		122 149,51
Ativos fixos tangíveis em curso	3 161 565,51	1 850 969,01	-1 698 866,35						3 313 668,17
	28 993 495,79	2 156 112,59	-147 918,26				-804 706,91	-97 548,08	30 099 435,13
TOTAL	64 049 351,60	5 997 908,77	0,00				-2 222 586,94	-97 548,08	67 727 125,35

Quadro 5.3 – Adições

RUBRICAS	Adições									Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança e	Doação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão e reestruturação	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										3 841 796,18
Outros										0,00
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
		0,00								3 841 796,18
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais										0,00
Edifícios e outras construções										
Equipamento básico		53 795,53		91 395,00						145 190,53
Equipamento de transporte		4 500,00								4 500,00
Equipamento administrativo		63 310,80								63 310,80
Equipamentos biológicos										
Outros		92 142,25								92 142,25
Ativos fixos tangíveis em curso		1 796 510,76								1 796 510,76
		2 010 259,34								2 010 259,34
TOTAL		2 010 259,34								3 896 254,43

Quadro 5.4 – Diminuições

RUBRICAS	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Patrimônio histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
					0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico					-91 395,00	-91 395,00
Equipamento de transporte					0,00	0,00
Equipamento administrativo					-6 153,08	-6 153,08
Equipamentos biológicos						
Outros						0,00
Ativos fixos tangíveis em curso						
	0,00				-97 548,08	-97 548,08
TOTAL	0,00				-97 548,08	-97 548,08

Nota 6 – Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se, através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo é registado no ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e, os juros incluídos no valor das rendas e a amortização/depreciação do ativo, calculada conforme descrito acima, são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas referentes a bens adquiridos neste regime, são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

No quadro abaixo demonstram-se os bens locados do grupo municipal:

Quadro 6.1 – Locações operacionais

Bens Locados	Valor do contrato	Duração do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
			Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
			Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Renda não Habitacional	29 376,00	3 anos	10 776,00	9 792,00	10 776,00	9 792,00	9 792,00	19 584,00			9 792,00
Aluguer de viaturas	49 322,80	4 anos	11 303,16	12 330,70	11 303,16	12 330,70	12 330,70	24 661,40			12 330,70
Total	78 698,80		22 079,16	22 122,70	22 079,16	22 122,70	22 122,70	44 245,40	0,00	0,00	22 122,70

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

O custo dos empréstimos obtidos é reconhecido como um gasto no período em que incorre. Não foi capitalizado qualquer custo com empréstimos obtidos.

Quadro 7.1 – Custo de empréstimos obtidos

Caracterização do empréstimo	Finalidade Emprést. [c]	Data de contratação empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visão do TC		Capital		Encargos do ano			Dívida em 1 de Janeiro	Dívida no fim do período	Observ.
					Nº Reg.	Data	Contrato	Utilizado	Amortiz.	Juros	Total			
Médio Longo prazos														
56043473672-CCAMB	Infraestr. Diversas (N)	15/01/2008	20	15	452/08	15/06/2008	2 000 000,00	2 000 000,00	24 796,23	4 333,12	29 129,35	153 401,52	128 605,27	
59075124151-CCAMB	Pav. S. Mamede + Mult.	20/02/2020	10	3	1348/20	12/08/2020	2 200 000,00	5 184 19,98	63 356,04	13 355,09	76 711,13	491 009,20	427 653,16	
97/000917/8 - BBVA	Infraestr. Diversas (N)	03/05/2010	20	13	777/10	01/09/2010	2 500 000,00	1 000 000,00	55 555,56	11 620,21	67 175,77	416 666,62	361 111,06	
008541262630001-BPI	Esc. Básica Secundária	24/05/2017	9	6	2020/17	06/07/2017	1 100 000,00	1 100 000,00	17 272,85	17 077,68	34 350,53	576 580,08	431 307,19	
35216810020 - Santander	IFRRU - Casa da Obra	23/07/2020	15	3	2543/20	12/02/2021	500 000,00	250 000,00	14 423,04	5 153,44	19 576,48	250 000,00	235 576,96	
Total							8 300 000,00	4 868 419,98	305 403,72	51539,54	356 943,26	1889 657,42	1584 253,64	
Endividamento de Médio e Longo Prazo													1584 253,64	

Nota 8 – Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do período.

A quantia escriturada inicial, apenas se reporta aos valores das contas individuais do Município, uma vez que a empresa municipal iniciou a atividade em 01 de novembro de 2023.

Quadro 8.1 – Variações: modelo do custo

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriz	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Bens de Domínio Público									
Terrenos e Recursos Naturais									
Edifícios e Outras Construções	214 709,58						-5 357,61		209 351,97
Outras PI									
PI em Curso									
TOTAL	214 709,58						-5 357,61		209 351,97

Nota 9 – Imparidade de ativos

No quadro seguinte apresentam-se as quantias das perdas por imparidades reconhecidas e revertidas, por natureza do ativo.

Quadro 9.1 – Imparidades de ativos

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de Imparidades	Quantia Recuperável
Depósitos à ordem e outros instrumentos financeiros a curto prazo	2 798 408,52			2 798 408,52
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	2 581 382,52			2 581 382,52
Clientes, contribuintes e utentes	577 259,44	154 266,10		422 993,34
Fornecedores	779 690,12			779 690,12
Pessoal				0,00
Acionistas/sócios/associados				0,00
Outras contas a receber e a pagar	962 890,34			962 890,34
Mercadorias				0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	340 147,96			340 147,96
Produtos acabados e intermédios				0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				0,00
Produtos e trabalhos em curso				0,00
Ativos biológicos				0,00
Adiantamentos por conta de compras				0,00
Investimentos financeiros	488 954,28			488 954,28
Propriedades de investimento	209 351,97			209 351,97
Ativos fixos tangíveis	64 413 457,18			64 413 457,18
Ativos intangíveis	16 208,57			16 208,57
Investimentos em curso	3 695 460,82			3 695 460,82
Ativos não correntes detidos para venda				0,00
Total	76 863 211,72	154 266,10		76 708 945,62

Nota 10 - Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial, e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2023 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

A quantia escriturada inicial, apenas se reporta aos valores das contas individuais do Município, uma vez que a empresa municipal iniciou a atividade em 01 de novembro de 2023.

Quadro 10.1 - Inventários

Ativo	Quantia bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de Imparidades	Quantia recuperável
Mercadorias				
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	340 147,96			340 147,96
Produtos acabados e intermediários				
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
Produtos e trabalhos em curso				
Total	340 147,96	0,00	0,00	340 147,96

Quadro 10.2 – Inventários: movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias									
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	324 416,14	258 002,83	242 271,01						340 147,96
Produtos acabados e intermediários									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
TOTAL	324 416,14	258 002,83	242 271,01						340 147,96

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros, ou potencial de serviço, e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 13.1 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em 2023		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas	3 478,13				
Taxas específicas das autarquias locais	607 521,34		43 701,76	61 743,61	
Multas e outras penalidades	15 357,92				
Vendas					
Mercadorias	3,33				
Produtos acabados e intermédios	249 442,82			89 065,90	
Prestação de serviços					
Serviços específicos das autarquias	972 924,53		100 773,08	192 586,69	
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	120 498,20		30 622,14	79 767,49	
Outros serviços	22 109,66				
Outros rendimentos					
Rendimentos suplementares	328 748,26				
Ganhos em inventários	4 323,07				
Rendimentos entidades controladas, assoc. empreend.conj.º	0,00				
Rendimentos em investimentos não financeiros	588 319,32				
Correções relativas a períodos anteriores	328 987,73				
Outros	11 750,44				
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	8 350,22				
TOTAL	3 261 814,97		175 096,98	423 163,69	

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço, obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 14.1 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em 2023		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derama	602 799,50				
Imposto municipal sobre imóveis	1 855 866,00				
Imposto único de circulação	604 658,62				
Impostos indiretos					
Impostos indiretos específicos das autarquias locais	8 873,87				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	1 121 494,99				
Outros					
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Estado	7 260 085,97				
Serviços e Fundos Autónomos	74 272,48				
Projetos co-financiados	53 552,82				
Outros					
Reversões					
De provisões	97 318,79				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	971 375,06				
TOTAL	12 650 298,10				

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município da Batalha e Águas da Batalha, E.M. S.A, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas consolidadas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para 277.516,66€, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município e à Empresa Municipal.

Não foram constituídas provisões para os restantes processos judiciais em curso, nomeadamente, interpostos por terceiros ao Município da Batalha e à Águas da Batalha, E.M. S.A, uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.

Quadro 15.1 – Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	275 134,73	99 700,72			99 700,72		97 318,79		97 318,79	277 516,66
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
Total	275 134,73	99 700,72			99 700,72				97 318,79	277 516,66

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

O detalhe da rubrica participações financeiras consolidadas apresenta-se no quadro seguinte:

Quadro 18.1 – Participações financeiras

Designação	Sede	Número Contribuinte	Data da Constituição	% participação	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos	Diminuições	Quantia Escriturada Final
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Lisboa	513319182	25/08/2014	0,08%	321 165			321 165
ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses	Coimbra	501627413	13/07/1984	0,319%	3 940			3 940
CESAB - Centro Serviços do Ambiente	Mealhada	502883308	30/06/1992	3,020%	3 750			3 750
CEPAE - Centro Património da Estremadura	Batalha	503874825	10/03/1994	14,820%	599			599
QIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	Leiria	508035546	24/11/2008	10,000%	18 456			18 456
OPEN - Associação para Oportunidades Específicas de Negócio	Marinha Grande	506125890	30/01/2003	0,197%	1 000			1 000
Lusitanilgas - Companhia Gas do Centro	Aveiro	502761024	20/12/1994	0,013%	2 640			2 640
Mapicentro - Soc. Abate Com.Transf.Carn.Subprodutos	Leiria	501638938	12/12/1986	0,010%	230			230
Águas do Centro Litoral S.A.	Leiria	504864688	06/08/1999	0,195%	77 775			77 775
Valorlis - Valorização Trat. Resíduos Sólidos	Leiria	503811866	18/06/1996	2,470%	49 400			49 400
Ambibatalla, S.A.	Abrantes	506867781	23/02/2007	4,000%	10 000			10 000
TOTAL					488 954			488 954

Nota 20 – Divulgações de Partes Relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte, ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

As partes relacionadas incluem:

- Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- Associadas; NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos;
- Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e

e) Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas c) ou d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

Não existem saldos e transações com entidades relacionadas.

Nota 23 – Outras Divulgações

Apresenta-se em seguida o detalhe de algumas rubricas do Balanço e da Demonstração de Resultados

Outras contas a receber

O valor registado nas outras contas a receber, cerca de 2,44 milhões de euros, resulta dos impostos e taxas imputados ao período, nomeadamente, o imposto municipal sobre imóveis.

Diferimentos (Rendimentos a reconhecer)

Na conta diferimentos estão registados os valores de cerca de 4,46 milhões de euros, que dizem respeito aos rendimentos a reconhecer pela concessão dos parques Eólicos de Marvila, Marvila II e Chão Falcão, assim como, os subsídios aprovados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Outras contas a pagar

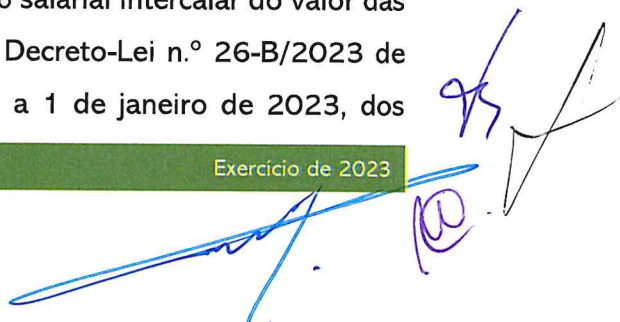
As outras contas a pagar no passivo corrente, no montante de 1,49 milhões de euros, diz respeito aos fornecedores de investimentos, cauções e credores diversos (Caixa Geral de Aposentação e Segurança Social).

Fornecimentos e serviços externos

Os Fornecimentos e Serviços Externos apresentam um valor que ascende a 7,10 milhões de euros, destacando-se as rubricas mais representativas dos gastos, os serviços especializados, energia e fluidos, rendas e aluguer e refeitórios.

Gastos com o pessoal

As despesas com pessoal ascenderam a 5,23 milhões de euros, resultado da atualização do valor das remunerações base mensais da Administração Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 84-F/2022 de 16 de dezembro; com a atualização salarial intercalar do valor das remunerações da Administração Pública, conforme Decreto-Lei n.º 26-B/2023 de 18 de abril, e atualização do subsídio de refeição a 1 de janeiro de 2023, dos



trabalhadores da Administração Pública, de acordo com a Portaria n.º 107-A/2023 de 18 de abril, bem como das admissões de trabalhadores no âmbito de procedimentos concursais.

Transferência e subsídio concedidos

As transferências e subsídios concedidos, no montante de 1,39 milhões de euros, inclui os montantes dos apoios concedidos no âmbito dos programas da ação social e apoios ao associativismo, bem como as transferências para as Juntas de Freguesia e Agrupamento de Escolas da Batalha, nos termos da subdelegação de competências na área da educação.

Outros rendimentos

A rubrica outros rendimentos, no montante de 2.233.503,88€, inclui o reconhecimento dos rendimentos relacionados com o financiamento ao investimento, na proporção das depreciações e amortizações dos respetivos bens subsidiados, o valor da renda de concessão anual relativa à Iluminação Pública, assim como os valores imputados às Águas do Lena relativos aos gastos com o pessoal no período de janeiro a outubro do ano de 2023.

Garantias concedidas

O mapa seguinte apresenta as garantias concedidas.

Quadro 20.1 – Garantias concedidas

Designação do Beneficiário	Entidade Financeira	Montante
Instituto para Conservação e Exploração Rede Rodoviária	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	1 596,00 €
EP - Estradas de Portugal, S.A.	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	36 375,00 €
Ministério da Economia	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Batalha, CRL	15 000,00 €
Direção Geral de Energia e Geologia	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Batalha, CRL	10 000,00 €
Total		62 971,00 €

Contratos de Comodato

O Município da Batalha ao longo dos anos tem vindo a celebrar contratos de comodato com entidades externas.

O mapa seguinte identifica os contratos de comodato vigentes à data de 31 de dezembro de 2023.

Quadro 20.2 – Contratos comodato

Entidade	Imóvel	Data de Celebração	Prazo
IPL - Instituto Politécnico de Leiria	Edifício Casa da Obra - Freiria	20/03/2023	30 anos
Associação Casa do Mimo, IPSS	Escola Primária da Batalha - Vila Facaia	03/02/2022	20 anos
Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Batalha	Centro de Saúde da Golpilheira	16/02/2022	20 anos
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho da Batalha	Escola Primária dos Pinheiros	01/07/2017	6 meses/renovável

Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município da Batalha ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município da Batalha** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 77 529 383,94 euros e um total de património líquido de 68 071 543,68 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 714 876,51 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Município da Batalha** em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

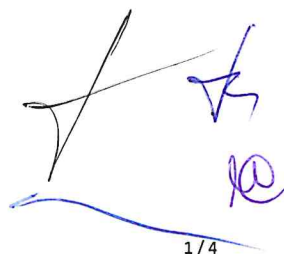
A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota 1 e 2 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas que as demonstrações financeiras consolidadas não apresentam comparativos, uma vez que as Águas da Batalha, E.M., S.A. iniciaram atividade em novembro de 2023.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.



1 / 4

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza

material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

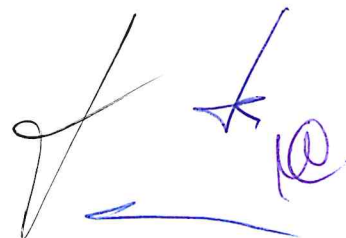
RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.



Sobre o relatório consolidado de gestão

Em nossa opinião, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais, exceto quanto à não inclusão das menções previstas no parágrafo 34 da NCP 27 – “Contabilidade de gestão”, conforme descrito no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Leiria, 19 de junho de 2024

Carreira, Pereira & Associados, SROC, S.A.

Representada por

Susana Maria Carreira Pereira

ROC nº 1980 (registado na CMVM com o nº 20210015)

Susana Pereira

[Signature]

4 / 4